



REITORIA: 2566, 2567, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2587, 2591, 2592, 2602, 2603, 2604, 2605, 2610, 2617, 2618, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2654, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2672, 2682, 2683, 2684, 2696, 2697, 2698, 2699, 2700, 2721, 2722, 2723, 2727.

PROGESP: 410, 411, 412, 413, 414.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2566/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.073120/2018, protocolado em 26/07/2018, que trata da promoção funcional do servidor LUCIANO AUGUSTO SOUZA ROHLER, analisado pela Comissão Interna de Avaliação, em 21/08/2018, e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente-IEAA/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 20/09/2018, bem como o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 25/10/2018;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

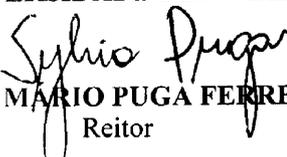
I - C O N C E D E R ao servidor **LUCIANO AUGUSTO SOUZA ROHLER**, matrícula SIAPE n.º 1684198, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, de Auxiliar, com denominação de Auxiliar, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, Classe B, de Assistente, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **06/03/2013 a 05/03/2015**.

II-E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme decisão judicial supramencionada.

III-E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **06/03/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
08 de novembro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIANº 2567/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.005233/2018, protocolado em 06/08/2018, que trata da promoção funcional da servidora CÉLIA MARIA DA SILVA CAVALHO, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação em 01/10/2018 e pelo Conselho Diretor da Faculdade de Informação e Comunicação/FIC/UFAM, em 09/10/2018 e ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 22/10/2018;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora CÉLIA MARIA DA SILVA CARVALHO, matrícula SIAPE n.º1168909, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho, referente ao interstício de **01/08/2016 a 31/07/2018**.

II-E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros deverão retroagir à data de **31/07/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III-E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **31/07/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de novembro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIANº 2569/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.005830/2018, protocolado em 09/10/2018, que trata da progressão funcional do servidor FRANCISCO TARCISIO MORAES MADY, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Ciências Florestais da Faculdade de Ciências Agrárias/FCA/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **02/10/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

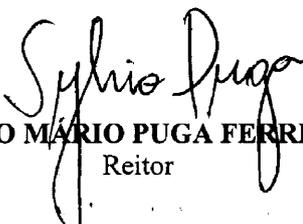
I - C O N C E D E R ao servidor FRANCISCO TARCISIO MORAES MADY, matrícula SIAPE n.º 6401512, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **12/08/2014 a 11/08/2016**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **12/08/2016**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **12/08/2016**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de novembro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2570/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.078094/2018, protocolado em 03/10/2018, que trata da progressão funcional do servidor JOSÉ CARLOS CALADO SALES JÚNIOR, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento Engenharia de Materiais da Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM, em reunião extraordinária realizada no dia **01/10//2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

R E S O L V E:

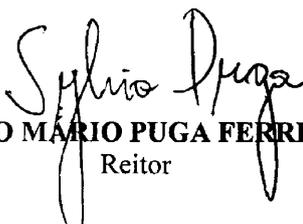
I - C O N C E D E R ao servidor **JOSÉ CARLOS CALADO SALES JÚNIOR**, matrícula SIAPE n.º 1976965, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **31/10/2016 a 30/10/2018**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **31/10/2018**, data de cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **31/10/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de novembro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2571/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.079710/2018, protocolado em 26/10/2018, que trata da progressão funcional do servidor IGOR ROBERTO CABRAL OLIVEIRA, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **14/09/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

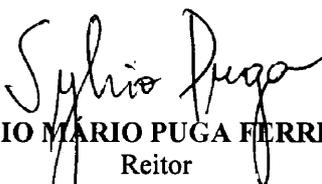
I - C O N C E D E R ao servidor **IGOR ROBERTO CABRAL OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1257072, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **05/08/2016 a 04/08/2018**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **05/08/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **05/08/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de novembro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2572/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.005828/2018, protocolado em 09/10/2018, que trata da progressão funcional do servidor FERNANDO CARDOSO LUCAS FILHO, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Ciências Florestais da Faculdade de Ciências Agrárias – FCA/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **02/10/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **FERNANDO CARDOSO LUCAS FILHO**, matrícula SIAPE n.º 0400874, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **03/06/2016 a 02/06/2018**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **03/06/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **03/06/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de novembro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIANº 2573/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.005957/2018, protocolado em 26/10/2018, que trata da progressão funcional do servidor RUITER BRAGA CALDAS, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Computação – Icomp/UFAM, em reunião realizada no dia **19/10/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução n.º 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando n.º 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR.n.º 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

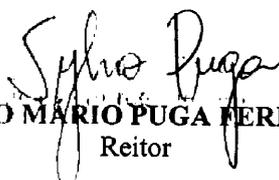
I - C O N C E D E R ao servidor **RUITER BRAGA CALDAS**, matrícula SIAPE n.º 1168717, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **14/05/2016 a 13/05/2018**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/05/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **14/05/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de novembro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2574/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.079708/2018, protocolado em 26/10/2018, que trata da progressão funcional da servidora IVANA HELENA DE LA ROCQUE SOARES, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **14/09/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

RESOLVE:

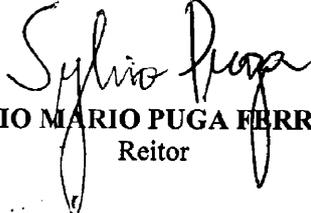
I - CONCEDER à servidora **IVANA HELENA DE LA ROCQUE SOARES**, matrícula SIAPE n.º 2330791, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **17/08/2016 a 16/08/2018**.

II - ESTABELEÇER que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **17/08/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - ESTABELEÇER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **17/08/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de novembro de 2018.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2587/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.078306/2018, protocolado em 05/10/2018, que trata da progressão funcional da servidora LEILA INES DE AGUIAR RAPOSO DA CAMARA COELHO, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **02/10/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

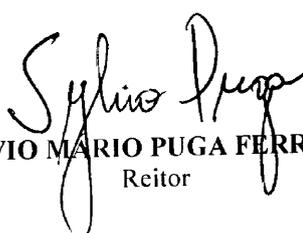
I - C O N C E D E R à servidora **LEILA INES DE AGUIAR RAPOSO DA CAMARA COELHO**, matrícula SIAPE n.º 401221, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **27/08/2014 a 26/08/2016**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **27/08/2016**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **27/08/2016**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de novembro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2591/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.078113/2018, protocolado em 03/10/2018, que trata da progressão funcional da servidora KETLEN KARINE TELES LUCENA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Fórum do Centro de Educação a Distância - CED/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **23/10/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

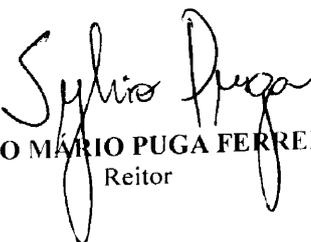
I - C O N C E D E R à servidora **KETLEN KARINE TELES LUCENA**, matrícula SIAPE n.º 3205878, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **06/06/2015 a 05/06/2017**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **06/06/2017**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **06/06/2017**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de novembro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2592/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.005547/2018, protocolado em 13/09/2018, que trata da progressão funcional da servidora INARA REGINA BATISTA DA COSTA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Informação e Comunicação - FIC/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **27/09/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

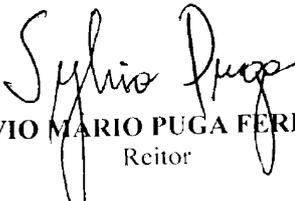
I - C O N C E D E R à servidora **INARA REGINA BATISTA DA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 1786114, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **17/05/2016 a 16/05/2018**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **17/05/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **17/05/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
08 de novembro de 2018.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2602/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.005842/2018, protocolado em 09/10/2018, que trata da progressão funcional do servidor JOSÉ HUMBERTO DA SILVA FILHO, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Psicologia - FAPSI/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **10/10//2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **JOSÉ HUMBERTO DA SILVA FILHO**, matrícula SIAPE n.º 1224334, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 20 horas semanais, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **12/04/2007 a 11/04/2009**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **12/04/2009**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
09 de novembro de 2018.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2603/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.005843/2018, protocolado em 09/10/2018, que trata da progressão funcional do servidor JOSÉ HUMBERTO DA SILVA FILHO, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Psicologia - FAPSI/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **10/10/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

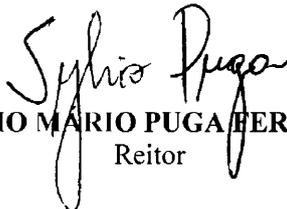
I - C O N C E D E R ao servidor **JOSÉ HUMBERTO DA SILVA FILHO**, matrícula SIAPE n.º 1224334, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, 20 horas semanais, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **12/04/2009 a 11/04/2011**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **12/04/2011**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de novembro de 2018.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
 Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2604/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.005844/2018, protocolado em 09/10/2018, que trata da progressão funcional do servidor JOSÉ HUMBERTO DA SILVA FILHO, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Psicologia - FAPSI/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **10/10//2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

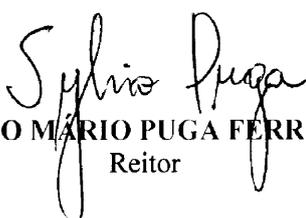
I - C O N C E D E R ao servidor **JOSÉ HUMBERTO DA SILVA FILHO**, matrícula SIAPE n.º 1224334, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, 20 horas semanais, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **12/04/2011 a 11/04/2013**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **12/04/2013**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de novembro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2605/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.005829/2018, protocolado em 09/10/2018, que trata da progressão funcional do servidor FRANCISCO TARCISIO MORAES MADY, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Ciências Florestais da Faculdade de Ciências Agrárias/FCA/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **02/10/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **FRANCISCO TARCISIO MORAES MADY**, matrícula SIAPE n.º 6401512, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **12/08/2016 a 11/08/2018**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **12/08/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **12/08/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de novembro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2610/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Diretor da Faculdade de Letras - FLET/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 28/08/2018, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 30/10/2018, consoante o Processo n.º 23105.001643/2018 de 06/02/2018;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

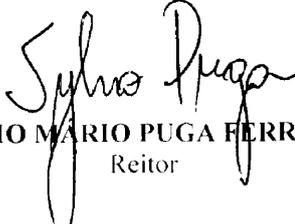
CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADA** a servidora **LUANA FERREIRA RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º 1937795, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Letras – FLET/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de novembro de 2018.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
 Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2617/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Diretor da Faculdade de Letras - FLET/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 28/08/2018, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 30/10/2018, consoante o Processo n.º 23105.000266/2018 de 21/08/2018;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

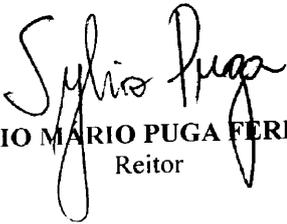
CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADA** a servidora **STEPHANIE SOARES GIRAO**, matrícula SIAPE n.º 2783516, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Letras – FLET/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
12 de novembro de 2018.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



UFAM

PORTARIA Nº 2618/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 19/09/2018, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 30/10/2018, consoante o Processo n.º 23105.078490/2018 de 08/10/2018;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO** o servidor **FERNANDO FULGENCIO LEON AVILA**, matrícula SIAPE n.º 1931455, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
12 de novembro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2620/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, em reunião extraordinária, realizada no dia 25/09/2018, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 30/10/2018, consoante o Processo n.º 23105.077753/2018 de 28/09/2018;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

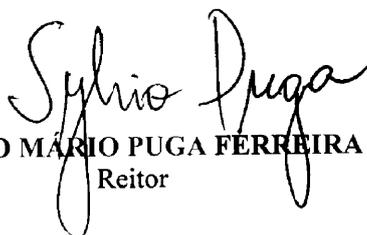
CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

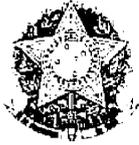
R E S O L V E:

H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO** o servidor **THIAGO DOS SANTOS MACIEL**, matrícula SIAPE n.º 2138819, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
12 de novembro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2621/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.078359/2018, protocolado em 05/10/2018, que trata da progressão funcional da servidora WANIA RIBEIRO FERNANDES, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Teoria e Fundamentos da Faculdade de Educação - FACED/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **11/10/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora **WANIA RIBEIRO FERNANDES**, matrícula SIAPE n.º 1968725, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/06/2016 a 31/05/2018**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/06/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/06/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de novembro de 2018.


JACOB MOYSES COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIANº 2622/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.005971/2018, protocolado em 29/10/2018, que trata da promoção funcional da servidora CHRISTIANE PATRICIA FEITOSA DE OLIVEIRA, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação em 11/09/2018 e pelo Conselho Departamental da Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM, em 23/10/2018 e ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 30/10/2018;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora **CHRISTIANE PATRICIA FEITOSA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2663756, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/04/2016 a 28/04/2018**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorrerá a partir do **29/04/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **29/04/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de novembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
 Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2623/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.078267/2018, protocolado em 04/10/2018, que trata da progressão funcional da servidora NADIA MACIEL FALCAO, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Administração e Planejamento da Faculdade de Educação - FACED/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **23/10/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora NADIA MACIEL FALCAO, matrícula SIAPE n.º 1516803, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **20/02/2016 a 19/02/2018**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **20/02/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **20/02/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de novembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A N º 2624/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.079974/2018, protocolado em 30/10/2018, que trata da progressão funcional do servidor **ESMERALDINO MONTEIRO DE FIGUEIREDO NETO**, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFF/UFAM, em reunião realizada no dia **29/10/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.863, de 2013;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **ESMERALDINO MONTEIRO DE FIGUEIREDO NETO**, matrícula SIAPE n.º 2664391, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **30/08/2010 a 29/08/2012**.

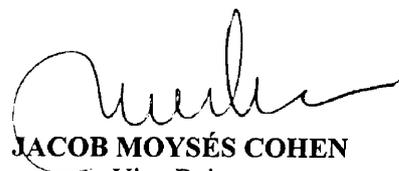
II - E N Q U A D R A R o servidor no Nível 1 da Classe B, com denominação de Assistente.

III - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

IV - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **30/08/2012**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de novembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIANº 2625/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.009111/2018, protocolado em 24/05/2018, que trata da progressão funcional do servidor OCTAVIO DANIEL RODRIGUEZ SALMON, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Física do Instituto de Ciências Exatas-ICE/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **05/07/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **OCTAVIO DANIEL RODRIGUEZ SALMON**, matrícula SIAPE n.º 1804528, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **05/08/2014 a 04/08/2016**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **05/08/2016**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **05/08/2016**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de novembro de 2018.


JACOB MOYSES COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2625/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.005978/2018, protocolado em 30/10/2018, que trata da progressão funcional do servidor CARLOS HENRIQUE ESTEVES FREIRE, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Saúde Materno Infantil da Faculdade de Medicina-FM/UFAM, em reunião extraordinária realizada no dia **01/02/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **CARLOS HENRIQUE ESTEVES FREIRE**, matrícula SIAPE n.º 0400819, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, 20 horas semanais, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **07/01/2009 a 06/01/2011**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **07/01/2011**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de novembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2626/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.005991/2018, protocolado em 31/10/2018, que trata da progressão funcional do servidor CARLOS HENRIQUE ESTEVES FREIRE, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Saúde Materno Infantil da Faculdade de Medicina-FM/UFAM, em reunião extraordinária realizada no dia **01/02/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **CARLOS HENRIQUE ESTEVES FREIRE**, matrícula SIAPE n.º 0400819, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, 20 horas semanais, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **07/01/2011 a 06/01/2013**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **07/01/2013**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de novembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A N º 2627/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.078569/2018, protocolado em 09/10/2018, que trata da progressão funcional do servidor JOAQUIM MACIEL DA COSTA CRAVEIRO analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Engenharia de Produção da Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **28/09/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **JOAQUIM MACIEL DA COSTA CRAVEIRO**, matrícula SIAPE n.º 3700635, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **17/06/2016 a 16/06/2018**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **17/06/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **17/06/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de novembro de 2018.

JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2629/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.065227/2018, protocolado em 02/04/2018, que trata da promoção funcional do servidor PAULO ROBERTO DE SOUZA FREITAS, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação em 30/08/2018 e pelo Conselho Diretor da Faculdade de Letras - FLET/UFAM em 19/09/2018 e ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 23/10/2018;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução n.º 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando n.º 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR n.º 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **PAULO ROBERTO DE SOUZA FREITAS**, matrícula SIAPE n.º 1738808, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **22/09/2015 a 21/09/2017**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **22/09/2017**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **22/09/2017**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de novembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2630/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO o lapso descritivo na Portaria nº. 2127/2018-GR, datada de 02/10/2018, publicada no Boletim da UFAM em 05/10/2018;

CONSIDERANDO que à época do interstício solicitado o servidor **CELSO TINOCO CAVALCANTI**, Siape: 1457249, não era associado à ADUA,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 2127/2018, de 02/10/2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 12 novembro de 2018.

JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2631/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

RESOLVE:

I – RETIFICAR a Portaria nº 1054/2018, do dia 08/05/2018, que concedeu ao servidor **CELSO TINOCO CAVALCANTI**, matrícula SIAPE n.º 1457249, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/11/2011 a 03/11/2013**.

Onde se lê:

II - ESTABELECE R que o efeito financeiro ocorrerá a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **06/04/2018**, data de Aprovação do CONDIR, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

III - ESTABELECE R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **07/04/2018**.

Leia-se:

II – ESTABELECE R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

III – ESTABELECE R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **04/11/2013**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
12 de novembro de 2018.

ACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2632/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.080364/2018, protocolado em 06/11/2018, que trata da progressão funcional do servidor CELSO TINOCO CAVALCANTI, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Odontologia - FAO/UFAM, em reunião realizada no dia **31/10/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **CELSO TINOCO CAVALCANTI**, matrícula SIAPE n.º 1457249, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/11/2013 a 03/11/2015**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **04/11/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
12 de novembro de 2018.


JACOB MOYSES COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2633/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 26/10/2018 sob o n.º de Processo 23105.017047/2018;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** à servidora **MARIA ISABEL ALONSO ALVES**, matrícula SIAPE n.º 1796290, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, de Auxiliar, com denominação de Auxiliar, Nível 1, em Regime de dedicação exclusiva, lotada no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, pela obtenção do título de **DOCTORA** em Educação, pela Universidade Católica Dom Bosco, em 07/08/2018.

II - E S T A B E L E C E R que a servidora passará a ser denominada de Professor Adjunto A, da Classe A da Carreira de Magistério Superior, nos termos do Art. 1º, § 2º, da Lei 12.772/2012.

III - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma, em **12/11/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de novembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
 Vice-Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



PORTARIA Nº 2634/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 16/08/2018 sob o n.º de Processo 23105.050303/2018, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 25/10/2018;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R a **Aceleração de Promoção** ao servidor **RAFAEL CANDIDO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2693112, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Direito - FD/UFAM, da Classe A, de Auxiliar, com denominação de Auxiliar, Nível 1 para Classe B, de Professor Assistente, Nível 1, pela obtenção do título de **MESTRE** em Direito, pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro, em 20/02/2017.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma, em **22/08/2018**.

III - E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **22/08/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de novembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
 Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2635/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 05/11/2018 sob o n.º de Processo 23105.017337/2018;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

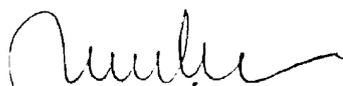
R E S O L V E:

I - C O N C E D E R a **Aceleração de Promoção** ao servidor **GLAUBER CICERO FERREIRA BIAZO**, matrícula SIAPE n.º 2221835, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM, da Classe A, de Auxiliar, com denominação de Adjunto A, Nível 2 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Ciências, pela Universidade de São Paulo, em 26/09/2014.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma, em **05/11/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de novembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2640/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.079372/2018, protocolado em 22/10/2018, que trata da progressão funcional da servidora ADRIANA FRANCISCA DE MEDEIROS, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, em reunião realizada no dia **30/10/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora **ADRIANA FRANCISCA DE MEDEIROS**, matrícula SIAPE n.º 1796290, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **06/07/2012 a 05/07/2014**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **06/07/2014**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de novembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2641/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de 17/10/2018 em que a servidora docente **ALADISTANIA APARECIDA FERREIRA**, SIAPE n.º 1373184, solicitou a reversão da Aceleração de Promoção, concedida pela Portaria n.º 1495/2018;

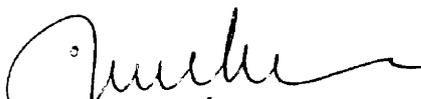
CONSIDERANDO o Despacho 345/2018–CIPGP/DDP/PROGESP que informa a possibilidade da reversão da Aceleração de Promoção conforme Nota n.º 00014/2018–CONSU/PFFUA/PGF/AGU exarada pela Procuradoria Federal,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 1495/2018 de 10/07/2018 publicada na 57ª Edição do Boletim da UFAM em 25/07/2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de novembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2642/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de 30/10/2018 em que a servidora docente NÁRIA I SOUZA GALVAO, SIAPE n.º 2489560, solicitou a reversão da Aceleração de Promoção, concedida pela Portaria nº 1497/2018;

CONSIDERANDO que a CIPGP/DDP/PROGESP já manifestou, em situação análoga, a possibilidade da reversão da Aceleração de Promoção conforme Nota nº 00014/2018–CONSU/PPFUA/PGF/AGU exarada pela Procuradoria Federal,

RE O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1497/2018 de 10/07/2018 publicada na 57ª Edição do Boletim da UFAM em 25/07/2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de novembro de 2018.

JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2643/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de 09/10/2018 em que o servidor docente **LAURENCE COLARES MAGALHAES**, SIAPE n.º 2771281, solicitou a reversão da Aceleração de Promoção concedida pela Portaria n.º 0150/2017;

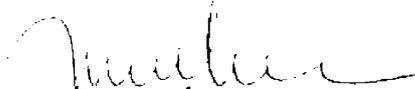
CONSIDERANDO o Despacho 346/2018–CIPGP/DDP/PROGESP que informa a possibilidade da reversão da Aceleração de Promoção conforme Nota n.º 00014/2018–CONSU/PFFUA/PGF/AGU exarada pela Procuradoria Federal,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Aceleração de Promoção concedida pela Portaria n.º 0150/2017 de 18/01/2017 publicada na 7ª Edição do Boletim da UFAM em 30/01/2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de novembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIANº 2644/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.080231/2018, protocolado em 03/11/2018, que trata da progressão funcional do servidor MAURO THURY DE VIEIRA SA, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Economia e Análise da Faculdade de Estudos Sociais - FES/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **18/10/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **MAURO THURY DE VIEIRA SA**, matrícula SIAPE n.º 1475103, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **30/09/2006 a 29/09/2008**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **30/09/2008**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de novembro de 2018.


JACOB MOYSES COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2645/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Diretor da Faculdade de Letras - FLET/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 19/09/2018, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 30/10/2018, consoante o Processo n.º 23105.075606/2018 de 27/08/2018;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

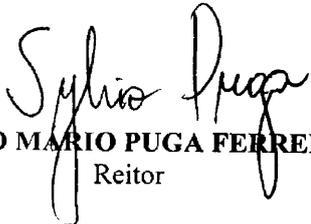
CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADA** a servidora **TAISA APARECIDA CARVALHO SALES**, matrícula SIAPE n.º 2189383, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Letras – FLET/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
13 de novembro de 2018.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
 Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2646/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.076819/2018, protocolado em 14/09/2018, que trata da promoção funcional do servidor GRACE ANNE ANDRADE DA CUNHA, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação em 28/03/2018 e pelo Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/UFAM, em 10/04/2018 e ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 26/09/2018;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R a servidora **GRACE ANNE ANDRADE DA CUNHA**, matrícula SIAPE n.º 2662095, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **24/08/2015 a 23/08/2017**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorrerá a partir do **24/08/2017**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **24/08/2017**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
13 de novembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2647/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.001628/2014, protocolado em 21/10/2014, que trata da progressão funcional do servidor CLELIO FIGUEIREDO ROLIM, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Administração da Faculdade de Estudos Sociais - FES/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **24/11/2014**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **CLELIO FIGUEIREDO ROLIM**, matrícula SIAPE n.º 2168863, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/08/2012 a 31/07/2014**.

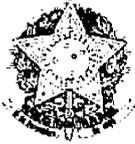
II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/08/2014**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de novembro de 2018.


JACOB MOYSES COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2648/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.080366/2018, protocolado em 06/11/2018, que trata da progressão funcional da servidora POLLYANNA OLIVEIRA MEDINA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Odontologia - FAO/UFAM, em reunião realizada no dia **31/10/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora **POLLYANNA OLIVEIRA MEDINA**, matrícula SIAPE n.º 2582951, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **10/10/2016 a 09/10/2018**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **10/10/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **10/10/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
13 de novembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2654/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 383/2018-FT/UFAM, datado de 13/11/2018, da Direção da Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM, a Ata da Reunião Ordinária do Departamento de Engenharia de Petróleo e Gás, realizada em 09/11/2018, consoante o Processo n.º 23105.080979/2018, protocolado em 13/11/2018;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – D E S I G N A R a servidora **JOEMES DE LIMA SIMAS**, matrícula SIAPE n.º 1906030, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), como Coordenadora do Curso de Engenharia de Petróleo e Gás da Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM.

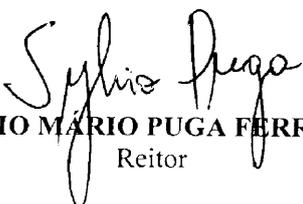
II – D E S I G N A R a servidora **CRISTIANLIA AMAZONAS DA SILVA PINTO**, matrícula SIAPE n.º 1905990, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como **Vice-Coordenadora** do Curso de Engenharia de Petróleo e Gás da Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM.

III – R E V O G A R disposições em contrário.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
13 de novembro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor

Art. 2º As despesas decorrentes do uso do PNR deverão ser cobradas do permissionário a partir da data da ocupação, conforme §3º do art. 12 da Portaria Normativa nº 993/MD, de 30 de abril de 2015.

ADRIANO PORTELLA DE AMORIM

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 4.112/SG-MD, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto de 16 de julho de 2018, da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria nº 162/GM/MD, de 13 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do Processo nº 60000.005793/2017-31, resolve:

DESIGNAR o Vice-Almirante MARCELO FRANCISCO CAMPOS, Secretário de Produtos de Defesa, Substituto, o Contra-Almirante (IM) LUIZ CARLOS FARIA VIEIRA, Diretor do Departamento de Financiamentos e Economia de Defesa, e o Coronel Intendente DIÓGENES LIMA NETO, Gerente do Departamento de Financiamentos e Economia de Defesa, para participarem da "EXPO NAVAL 2018" (XI Exibição e Congresso Internacional Naval e Marítimo para América Latina) e da TRANS-PORT 2018" (VI Exibição da Indústria Marítima Portuária para América Latina), que serão realizadas no período de 4 a 7 de dezembro de 2018, na cidade de Valparaíso/Chile.

O afastamento do País dar-se-á no período de 2 a 9 de dezembro de 2018, incluindo o trânsito, com ônus para o Ministério da Defesa, correspondente ao pagamento de meia diária no dia da partida e meia diária no dia da chegada ao território nacional, diárias integrais nos demais dias e passagens aéreas.

A missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada nos termos da alínea "c" do inciso I e da alínea "b" do inciso II do art. 3º, da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

Ten Brig Ar CARLOS AUGUSTO AMARAL OLIVEIRA

Ministério da Educação

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, SUBSTITUTO, em observância ao disposto no art. 4º do Anexo I do Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.212, de 19 de setembro de 2017, resolve:

Nº 1.801 - Designar JUAREZ TAVARES DE ARAUJO, Matrícula SIAPE nº 0040342, para exercer o encargo de substituto eventual da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Serviço, Código FCP-101.1, ocupado por Herlan Ribeiro de Faria, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos da Secretaria-Executiva deste Ministério - SE-MEC, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Nº 1.802 - Dispensar JONH FABER CHAVES COSTA, Matrícula SIAPE nº 2397619, do encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador, Código DAS-101.3, ocupado por Geraldo Alves de Lima, da Coordenação-Geral de Gestão Administrativa da Subsecretaria de Assuntos Administrativos da Secretaria-Executiva deste Ministério - SE-MEC.

Nº 1.803 - Designar ESROM GONÇALVES RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº 1553843, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador, Código DAS-101.3, ocupado por Geraldo Alves de Lima, da Coordenação-Geral de Gestão Administrativa da Subsecretaria de Assuntos Administrativos da Secretaria-Executiva deste Ministério - SE-MEC, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

FELIPE SARTORI SIGOLLO

DESPACHOS DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.578, de 22 de Dezembro de 2017, autoriza o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

JOAQUIM JOSÉ SOARES NETO, Conselheiro do Conselho Nacional de Educação (CNE), de 26/11 a 01/12/2018, trânsito incluso, para participar do evento "Prioridades em Educação: Debatendo uma agenda para os próximos quatro anos", em Oxford - Inglaterra, com ônus CNE (passagens aéreas), observado o Decreto nº 8.541, de 13 de outubro de 2015, processo nº 23001.000893/2018-16.

JOSÉ FRANCISCO SOARES, Conselheiro do Conselho Nacional de Educação (CNE), de 26/11 a 01/12/2018, trânsito incluso, para participar do evento "Prioridades em Educação: Debatendo uma agenda para os próximos quatro anos", em Oxford - Inglaterra, com ônus CNE (passagens aéreas), observado o Decreto nº 8.541, de 13 de outubro de 2015, processo nº 23001.000893/2018-16.

MARIA AURIANA PINTO DINIZ, Técnica em Assuntos Educacionais do Gabinete do Ministro (GM), de 28/11 a 09/12/2018, trânsito incluso, para participar do evento "Brazilian Studies in the United States: The Road Ahead", em New Haven - Estados Unidos da América e da reunião da "Convenção Global de Reconhecimento de Títulos de Educação Superior", em Paris - França, com ônus GM/MEC (passagens aéreas e diárias), observado o Decreto nº 8.541, de 13 de outubro de 2015, processo nº. 23123.006805/2018-11.

FELIPE SARTORI SIGOLLO

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 406, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, de conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP nº 1.166, publicada no DOU de 12 de julho de 2012, e considerando o disposto no §2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve efetivar o seguinte exercício provisório:

Servidor(a): VANESSA ALVES FERREIRA

Mat. SIAPE: 1458124

Cargo: Professor do Magistério Superior

Origem: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Para: Universidade Federal de Minas Gerais

Processo: 23086.003062/2018-11

Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar o(a) servidor(a) ao seu órgão de origem ao término do exercício provisório.

Art. 2º O exercício provisório objeto desta Portaria cessará caso sobrevenha a desconstituição da entidade familiar cuja unidade se pretende assegurar ou na hipótese de novo deslocamento do cônjuge.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEMIR MARTINS DA SILVA

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PORTARIA Nº 236, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2018

O Presidente da Fundação Joaquim Nabuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017; Considerando o que dispõe o artigo 7, do Edital Fundaj nº 03/2018 e, em consonância com o Regimento Geral da Pós-Graduação, conferindo à Coordenação de Atividades de Cursos Lato Sensu (Cac-lato) a indicação de comissão, e, Considerando o disposto no Memorando nº 075/2018 - CAC LATO/Difor/Fundaj, resolve:

Designar ROMERITA SILVA FARIAS, matrícula SIAPE nº 2340550; MARIA PINHEIRO BANDEIRA DE OLIVEIRA DUARTE, matrícula SIAPE nº 1666081, e VERÔNICA DANIELI DE LIMA ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1356063, como membros da Fundação Joaquim Nabuco, para, sob a coordenação da primeira, integrarem a Comissão de Seleção para o Curso de Especialização em Inovação Pedagógica e Metodologias Ativas na Educação.

IVETE JUREMA ESTEVES LACERDA
Interina

PORTARIA Nº 237, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2018

O Presidente da Fundação Joaquim Nabuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017; Considerando o que dispõe o artigo 7, do Edital Fundaj nº 04/2018 e, em consonância com o Regimento Geral da Pós-Graduação, conferindo à Coordenação de Atividades de Cursos Lato Sensu (Cac-lato) a indicação de comissão, e, Considerando o disposto no Memorando nº 077/2018 - CAC LATO/Difor/Fundaj, resolve:

Designar CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA BRAGA, matrícula SIAPE nº 0435305; HENRIQUE DE VASCONCELOS CRUZ RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1563770; SYLVIA COSTA COUCEIRO, matrícula SIAPE nº 0435548 e como suplente ALBINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1295744, como membros da Fundação Joaquim Nabuco; ÁTILA BEZERRA TOLENTINO, matrícula SIAPE nº 1310633, como membro da Procuradoria Federal na Paraíba - Advocacia-Geral da União; VIVIANNE RIBEIRO VALENÇA, CPF: 061.482.764/70, e como suplente PAULA ANDRADE COUTINHO, CPF: 024.303.645/06, como membros externos, para integrarem a Comissão de Seleção para o Curso de Especialização em Museus, Identidades e Comunidades (CEMIC).

IVETE JUREMA ESTEVES LACERDA
Interina

PORTARIA Nº 235, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2018

A Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017, e Considerando o disposto no processo nº 23130001100/2018-29, resolve:

Conceder pensão vitalícia à MARLENE CLEMENTINA DIAS, cônjuge separado de fato, com percepção de pensão alimentícia estabelecida judicialmente, do servidor aposentado BENÍCIO INACIO DIAS, matrícula SIAPE nº 0435136, Assistente em Ciência e Tecnologia, Nível Intermediário, Classe 5, Padrão VII, falecido em 23 de outubro de 2018, com fundamento nos artigos 215, 217, inciso II, e 222, inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003), regulamentado pela Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, publicada no DOU de 21 de junho de 2004, a partir da data do óbito.

IVETE JUREMA ESTEVES LACERDA
Interina

PORTARIA Nº 238, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2018

O Presidente da Fundação Joaquim Nabuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017; Considerando o que dispõe o artigo 7, do Edital Fundaj nº 02/2018 e, em consonância com o Regimento Geral da Pós-Graduação, conferindo à Coordenação de Atividades de Cursos Lato Sensu (Cac-lato) a indicação de comissão, e, Considerando o disposto no Memorando nº 076/2018 - CAC LATO/Difor/Fundaj, resolve:

Designar HERRISSON FÁBIO DE OLIVEIRA DUTRA, matrícula SIAPE nº 1562103; ANA LÚCIA NEVES DE MOURA, matrícula SIAPE nº 0435415; e CAROLINA BELTRÃO DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1576650, como membros da Fundação Joaquim Nabuco, para integrarem a Comissão de Seleção para o Curso de Especialização em Políticas Educacionais e Inovação.

IVETE JUREMA ESTEVES LACERDA
Interina

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2.654, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

I - Designar a servidora JOEMES DE LIMA SIMAS, matrícula SIAPE nº 1906030, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), como Coordenadora do Curso de Engenharia de Petróleo e Gás da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM.

II - Designar a servidora CRISTIANLIA AMAZONAS DA SILVA PINTO, matrícula SIAPE nº 1905990, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Vice-Coordenadora do Curso de Engenharia de Petróleo e Gás da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 2.663, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

I - Designar a servidora SUELEN NONATA DE SOUZA MARQUES, matrícula SIAPE nº 21891286, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Chefe do Departamento de Engenharia de Petróleo e Gás da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM.

II - Designar a servidora JOEMES DE LIMA SIMAS, matrícula SIAPE nº 1906030, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Subchefe do Departamento de Engenharia de Petróleo e Gás da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 2.669, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora IRALDES CALDAS TORRES, lotada no IFCHS, para apresentação de trabalho intitulado O erotismo do boto amazônico e o empoderamento das mulheres no X Congresso ALASRU - Associação Latinoamericana de Sociologia Rural, a ser realizado na cidade de Montevideo/Uruguai, no período de 24 a 30/11/2018, com ônus à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA





**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



P O R T A R I A GR Nº 2659/2018

Alterar os termos da Portaria GR nº 1019/2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO os autos do processo protocolizado sob o nº 23105.079471/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - A L T E R A R os termos da Portaria GR nº 1019/2018, datada de 03 de maio de 2018, a qual trata de Comissão Executiva de Acordo de Cooperação Técnica para a Criação de Mecanismos de ATENÇÃO, Prevenção e Combate ao Assédio Moral – CECAM, para:

I – substituir:

- Crizolda Assis de Araújo
SIAPE nº 399939
- Osmarino Pereira de Souza
SIAPE nº 6399730

II- por:

- Ronaldo Gomes de Souza
SIAPE nº 3052129
- Naamy Kelly da Silva Simão
SIAPE nº 2870895

Art. 2º - M A N T E R inalterados os demais itens da Portaria GR nº 1019/2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de novembro de 2018


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
 Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2660/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e

CONSIDERANDO a solicitação expressa no Ofício - SEI n.º 251/2018 – DGP/EBSERH, datado de 29/10/2018, referente à cedência da servidora AURORA DEL CARMEN ROSELL SORIA para exercer cargo em comissão na Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH;

CONSIDERANDO o estabelecido pela Portaria n.º 1.128, de 15/12/2015, alterada pela Portaria 793, de 28/06/2017 ambas do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO a autorização do Ministro de Estado da Educação, nos termos do Decreto n.º 9.144, de 22/08/2017, contida nos autos do Processo n.º 23123.000026/2018-02;

R E S O L V E :

A U T O R I Z A R a cessão da seguinte servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicado:

Servidor: AURORA DEL CARMEN ROSELL SORIA.

Cargo: Enfermeiro-Área, Classe E, Padrão 416, em Regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Matrícula SIAPE: 0401103.

Solicitação: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH.

Cargo a ser ocupado: Chefe da Divisão de Enfermagem (GF 0025).

Amparo Legal: Nos Termos do Art. 2º, e Inciso I, do Art. 3º, do Decreto 4.050/01, de 12.12.2001, Art. 93; da Lei 8112/90; e Decreto n.º 4.050, de 12/012/2001.

Responsabilidade do ônus: Órgão cedente.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
14 de novembro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 Reitor

PORTARIA Nº 254, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2015, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 26 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 25 de julho de 2017, resolve:

Dispensar, a pedido, EDSER TAKAHASHI DE OLIVEIRA, SIAPE 1025267, do encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador, FCPE 101.3, da Coordenação de Avaliação e Acompanhamento da Área III - Colégio de Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar - CAA III, da Coordenação-Geral de Avaliação e Acompanhamento da Pós-Graduação, da Diretoria de Avaliação, conforme processo 23038.018385/2017-96.

ABILIO A. BAETA NEVES

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**PORTARIA-SEI Nº 528, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018**

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo artigo 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de MARIA ANGELINA CARTAXO FILGUEIRAS FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1189402, servidora pública ocupante do cargo de Chefe da Unidade de Hematologia e Oncologia do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB), da Rede Ebserh, no período de 29 de novembro a 06 de dezembro de 2018, incluindo o trânsito, para participar do 60th ASH Annual Meeting & Exposition, em San Diego, Estados Unidos. (Processo nº 23477.022990/2018-73)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

PORTARIA-SEI Nº 529, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo artigo 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de ANA PAULA GONÇALVES?, matrícula SIAPE nº 2238324, empregada pública ocupante do cargo de Médico, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), da Rede Ebserh, no período de 28 de novembro a 06 de dezembro de 2018, incluindo o trânsito, para participar do AES Annual Meeting 2018, em New Orleans, Estados Unidos. (Processo nº 23477.022983/2018-71)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

PORTARIA-SEI Nº 534, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo artigo 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de ALESSANDRO DE MOURA ALMEIDA?, matrícula SIAPE nº 1604118, empregado público ocupante do cargo de Médico, do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, da Universidade Federal da Bahia (HUPES-UFBA), da Rede Ebserh, no período de 28 de novembro a 05 de dezembro de 2018, incluindo o trânsito, para participar do ASH Annual Meeting 2018, em San Diego, Estados Unidos. (Processo nº 23477.022774/2018-28)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**PORTARIAS DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas pelo Decreto de 14.06.2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

Nº 2.660 - AUTORIZAR a cessão da seguinte servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicado:
 Servidor: AURORA DEL CARMEN ROSELL SORIA.
 Cargo: Enfermeiro-Área, Classe E, Padrão 416, em Regime de 40 (quarenta) horas semanais.
 Matrícula SIAPE: 0401103.
 Solicitação: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH.
 Cargo a ser ocupado: Chefe da Divisão de Enfermagem (GF 0025).
 Amparo Legal: Nos Termos do Art. 2º, e Inciso I, do Art. 3º, do Decreto 4.050/01, de 12.12.2001, Art. 93; da Lei 8112/90; e Decreto nº 4.050, de 12/01/2001. Responsabilidade do ônus: Órgão cedente.

Nº 2.661 - AUTORIZAR a cessão da seguinte servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicado:
 Servidor: KELEN PRISCILA OLIVEIRA BURASLAN MARCIAO.
 Cargo: Pedagogo-Área, Classe E, Padrão 107, em Regime de 40 (quarenta) horas semanais.
 Matrícula SIAPE: 2660592.
 Solicitação: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH.
 Cargo a ser ocupado: Chefe do Setor de Gestão do Ensino (GF 0026).
 Amparo Legal: Nos Termos do Art. 2º, e Inciso I, do Art. 3º, do Decreto 4.050/01, de 12.12.2001, Art. 93; da Lei 8112/90; e Decreto nº 4.050, de 12/01/2001. Responsabilidade do ônus: Órgão cedente.

Nº 2.662 - RETIFICAR, o termo da Portaria nº 2498/2018, datada de 01/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 09/11/2018, seção 2, página 16, que concedeu aposentadoria voluntária com proventos integrais ao senhor CARLOS ALBERTO FRANCO TUCCI.

ONDE SE LÊ: "...01 outubro de 2018,...".
 LEIA-SE CORRETAMENTE: "...01 de novembro de 2018,...".

Nº 2.664 - AUTORIZAR o afastamento do país do servidor PAULO ROBERTO DE SOUZA FREITAS, lotado na Faculdade de Letras, para cursar as disciplinas de Doutorado, que ocorrerão durante o mês de janeiro de 2019 na Universidade Nacional de Rosário, a ser realizado na cidade de Rosário/Argentina, no período de 02 a 14/01/2019, com ônus à Administração Pública Federal.

Nº 2.665 - AUTORIZAR o afastamento do país do servidor GERMÁN ALONSO BENITZ MONSALVE, lotado no Depto de Matemática/CE, para trabalhar com atividades de pesquisa na Universidade de Antioquia, em colaboração com o Prof Dr Hernan Giraldo Salazar, a ser realizado na cidade de Medellín/Colômbia, no período de 01 a 16/02/2019, com ônus à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**ATO Nº 1.725, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018**

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e considerando o constante no processo n. 23106.136762/2018-06, resolve:

Alterar o regime de trabalho da servidora Jacqueline Couto Farrapeira, ocupante do cargo de Secretário Executivo, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação na Faculdade de Ciência da Informação, de 40 horas semanais para 30 horas semanais, a partir do primeiro dia do mês seguinte ao mês da assinatura do Ato.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 2.164, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018**

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 1º da Portaria nº 404/2009 - MEC e tendo em vista o que consta no Memorando nº 235/2018 - CCCFARM, de 18.10.2018, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor FRANCISCO FABIO OLIVEIRA DE SOUSA, Matrícula SIAPE 1924165, Professor do Magistério Superior, para participar da 9th International Conference on Biopolymers and Polymer Sciences com apresentação do trabalho intitulado Biopharmaceutical and functional activities improvement by drug-iopolymers association, no período de 19 a 20 de Novembro de 2018 na cidade de Bucareste, Romênia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE ALMEIDA DELPHIM LEAL

PORTARIA Nº 2.165, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1994, de 25/10/2018 publicada no Diário Oficial da União nº 207, seção 2, página 21, de 26/10/2018, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23125.033619/2018-27, de 22.10.2018, resolve:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais à servidora JANDIRA DA CRUZ SILVA DE CANTUARIA, Matrícula SIAPE 1009586, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, Classe - E, Nível IV, Padrão-416, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal do Amapá, embaçada no fundamento legal do Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05, c/c o Art. 4º § 18, CF/88, declarando em decorrência, a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

SIMONE DE ALMEIDA DELPHIM LEAL

PORTARIA Nº 2.166, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto do Presidente da República, de 19 de Setembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União nº 182, de 20 de Setembro de 2018, Seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 104/2018 - GR, de 07.11.2018, resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 2062/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 213, seção 2, Página 11, de 06/11/2018, no 1º e 2º Artigos, ONDE SE LÊ: "a contar de 01/11/2018", LEIA-SE: "a contar de 12/11/2018".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE ALMEIDA DELPHIM LEAL

PORTARIA Nº 2.167 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 17, Inciso XIII, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amapá e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 83/2018 - DMAD, de 12.11.2018, resolve:

Art. 1º - Designar, a contar de 23 de Outubro de 2018, o Servidor ARIALDO MARTINS DA SILVEIRA JUNIOR, Matrícula SIAPE 2928913, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenador do Curso de Ciências Ambientais - pro tempore - CCAMB, FUC-01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE ALMEIDA DELPHIM LEAL

PORTARIA Nº 2.168 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 17, Inciso XIII, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amapá e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 296/2018 - SEGARE, de 14.11.2018, resolve:

Art. 1º - Formalizar a dispensa, a pedido, a contar de 09/11/2018, da servidora SANDRA SEILLA PELAES DE AVIS DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 41556, Assistente em Administração, da função de Secretária do Gabinete da Reitoria - SEGARE, FG-01.

Art. 2º - Formalizar a designação, a contar de 09/11/2018, da servidora URSULA STEPHANIE FERREIRA DE SOUZA, Matrícula SIAPE 1589851, Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer a função de Secretária do Gabinete da Reitoria - SEGARE, FG-01.

SIMONE DE ALMEIDA DELPHIM LEAL

PORTARIA Nº 2.169 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 1º da Portaria nº 404/2009 - MEC e tendo em vista o que consta no Memorando nº 514/2018 - CCRI, de 29.10.2018, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor GUTEMBERG DE VILHEMA SILVA, Matrícula SIAPE 1868990, Professor do Magistério Superior, para realização de atividades do Programa de Auxílio Pesquisador para Mobilidade





Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2661/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e

CONSIDERANDO a solicitação expressa no Ofício - SEI n.º 252/2018 – DGP/EBSERH, datado de 30/10/2018, referente à cedência da servidora KELEN PRISCILA OLIVEIRA BURASLAN MARCIAO para exercer cargo em comissão na Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH;

CONSIDERANDO o estabelecido pela Portaria n.º 1.128, de 15/12/2015, alterada pela Portaria 793, de 28/06/2017 ambas do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO a autorização do Ministro de Estado da Educação, nos termos do Decreto n.º 9.144, de 22/08/2017, contida nos autos do Processo n.º 23123.000026/2018-02;

R E S O L V E :

A U T O R I Z A R a cessão da seguinte servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicado:

Servidor: KELEN PRISCILA OLIVEIRA BURASLAN MARCIAO.

Cargo: Pedagogo-Área, Classe E, Padrão 107, em Regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Matrícula SIAPE: 2660592.

Solicitação: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH.

Cargo a ser ocupado: Chefe do Setor de Gestão do Ensino (GF 0026).

Amparo Legal: Nos Termos do Art. 2º, e Inciso I, do Art. 3º, do Decreto 4.050/01, de 12.12.2001, Art. 93; da Lei 8112/90; e Decreto n.º 4.050, de 12/012/2001.

Responsabilidade do ônus: Órgão cedente.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
14 de novembro de 2018.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor

PORTARIA Nº 254, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2015, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 26 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 25 de julho de 2017, resolve:

Dispensar, a pedido, EDSER TAKAHASHI DE OLIVEIRA, SIAPE 1025267, do encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador, FCPE 101.3, da Coordenação de Avaliação e Acompanhamento da Área III - Colégio de Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar - CAA III, da Coordenação-Geral de Avaliação e Acompanhamento da Pós-Graduação, da Diretoria de Avaliação, conforme processo 23038.018385/2017-96.

ABILIO A. BAETA NEVES

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**PORTARIA-SEI Nº 528, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018**

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo artigo 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de MARIA ANGELINA CARTAXO FILGUEIRAS FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1189402, servidora pública ocupante do cargo de Chefe da Unidade de Hematologia e Oncologia do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB), da Rede Ebserh, no período de 29 de novembro a 06 de dezembro de 2018, incluindo o trânsito, para participar do 60th ASH Annual Meeting & Exposition, em San Diego, Estados Unidos. (Processo nº 23477.022990/2018-73)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

PORTARIA-SEI Nº 529, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo artigo 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de ANA PAULA GONÇALVES?, matrícula SIAPE nº 2238324, empregada pública ocupante do cargo de Médico, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), da Rede Ebserh, no período de 28 de novembro a 06 de dezembro de 2018, incluindo o trânsito, para participar do AES Annual Meeting 2018, em New Orleans, Estados Unidos. (Processo nº 23477.022983/2018-71)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

PORTARIA-SEI Nº 534, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo artigo 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de ALESSANDRO DE MOURA ALMEIDA?, matrícula SIAPE nº 1604118, empregado público ocupante do cargo de Médico, do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, da Universidade Federal da Bahia (HUPES-UFBA), da Rede Ebserh, no período de 28 de novembro a 05 de dezembro de 2018, incluindo o trânsito, para participar do ASH Annual Meeting 2018, em San Diego, Estados Unidos. (Processo nº 23477.022774/2018-28)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**PORTARIAS DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas pelo Decreto de 14.06.2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

Nº 2.660 - AUTORIZAR a cessão da seguinte servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicado:
 Servidor: AURORA DEL CARMEN ROSELL SORIA.
 Cargo: Enfermeiro-Área, Classe E, Padrão 416, em Regime de 40 (quarenta) horas semanais.
 Matrícula SIAPE: 0401103.
 Solicitação: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH.
 Cargo a ser ocupado: Chefe da Divisão de Enfermagem (GF 0025).
 Amparo Legal: Nos Termos do Art. 2º, e Inciso I, do Art. 3º, do Decreto de 12.12.2001, Art. 93; da Lei 8112/90; e Decreto nº 4.050, de 12/01/2001. Responsabilidade do ônus: Órgão cedente.

Nº 2.661 - AUTORIZAR a cessão da seguinte servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicado:
 Servidor: KELEN PRISCILA OLIVEIRA BURASLAN MARCIAO.
 Cargo: Pedagogo-Área, Classe E, Padrão 107, em Regime de 40 (quarenta) horas semanais.
 Matrícula SIAPE: 2660592.
 Solicitação: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH.
 Cargo a ser ocupado: Chefe do Setor de Gestão do Ensino (GF 0026).
 Amparo Legal: Nos Termos do Art. 2º, e Inciso I, do Art. 3º, do Decreto de 12.12.2001, Art. 93; da Lei 8112/90; e Decreto nº 4.050, de 12/01/2001. Responsabilidade do ônus: Órgão cedente.

Nº 2.662 - RETIFICAR, o termo da Portaria nº 2498/2018, datada de 01/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 09/11/2018, seção 2, página 16, que concedeu aposentadoria voluntária com proventos integrais ao senhor CARLOS ALBERTO FRANCO TUCCI.

ONDE SE LÊ: "...01 outubro de 2018...".
 LEIA-SE CORRETAMENTE: "...01 de novembro de 2018...".



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292018111900009

9

Nº 2.664 - AUTORIZAR o afastamento do país do servidor PAULO ROBERTO DE SOUZA FREITAS, lotado na Faculdade de Letras, para cursar as disciplinas de Doutorado, que ocorrerão durante o mês de janeiro de 2019 na Universidade Nacional de Rosário, a ser realizado na cidade de Rosário/Argentina, no período de 02 a 14/01/2019, com ônus à Administração Pública Federal.

Nº 2.665 - AUTORIZAR o afastamento do país do servidor GERMÁN ALONSO BENITZ MONSALVE, lotado no Depto de Matemática/CE, para trabalhar com atividades de pesquisa na Universidad de Antioquia, em colaboração com o Prof Dr Hernan Giraldo Salazar, a ser realizado na cidade de Medellín/Colômbia, no período de 01 a 16/02/2019, com ônus à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**ATO Nº 1.725, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018**

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e considerando o constante no processo n. 23106.136762/2018-06, resolve:

Alterar o regime de trabalho da servidora Jacqueline Couto Farrapeira, ocupante do cargo de Secretário Executivo, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação na Faculdade de Ciência da Informação, de 40 horas semanais para 30 horas semanais, a partir do primeiro dia do mês seguinte ao mês da assinatura do Ato.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 2.164, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018**

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 1º da Portaria nº 404/2009 - MEC e tendo em vista o que consta no Memorando nº 235/2018 - CCCFARM, de 18.10.2018, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor FRANCISCO FABIO OLIVEIRA DE SOUSA, Matrícula SIAPE 1924165, Professor do Magistério Superior, para participar da 9th International Conference on Biopolymers and Polymer Sciences com apresentação do trabalho intitulado Biopharmaceutical and functional activities improvement by drug-lipolymers association, no período de 19 a 20 de Novembro de 2018 na cidade de Bucareste, Romênia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE ALMEIDA DELPHIM LEAL

PORTARIA Nº 2.165, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1994, de 25/10/2018 publicada no Diário Oficial da União nº 207, seção 2, página 21, de 26/10/2018, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23125.033619/2018-27, de 22.10.2018, resolve:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais à servidora JANDIRA DA CRUZ SILVA DE CANTUARIA, Matrícula SIAPE 1009586, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, Classe - E, Nível IV, Padrão-416, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal do Amapá, embaçada no fundamento legal do Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05, c/c o Art. 4º § 18, CF/88, declarando em decorrência, a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

SIMONE DE ALMEIDA DELPHIM LEAL

PORTARIA Nº 2.166, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto do Presidente da República, de 19 de Setembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União nº 182, de 20 de Setembro de 2018, Seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 104/2018 - GR, de 07.11.2018, resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 2062/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 213, seção 2, Página 11, de 06/11/2018, no 1º e 2º Artigos, ONDE SE LÊ: "a contar de 01/11/2018", LEIA-SE: "a contar de 12/11/2018".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE ALMEIDA DELPHIM LEAL

PORTARIA Nº 2.167 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 17, Inciso XIII, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amapá e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 83/2018 - DMAD, de 12.11.2018, resolve:

Art. 1º - Designar, a contar de 23 de Outubro de 2018, o Servidor ARIALDO MARTINS DA SILVEIRA JUNIOR, Matrícula SIAPE 2928913, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenador do Curso de Ciências Ambientais - pro tempore - CCAMB, FUC-01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE ALMEIDA DELPHIM LEAL

PORTARIA Nº 2.168 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 17, Inciso XIII, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amapá e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 296/2018 - SEGARE, de 14.11.2018, resolve:

Art. 1º - Formalizar a dispensa, a pedido, a contar de 09/11/2018, da servidora SANDRA SEILLA PELAES DE AVIS DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 41556, Assistente em Administração, da função de Secretária do Gabinete da Reitoria - SEGARE, FG-01.

Art. 2º - Formalizar a designação, a contar de 09/11/2018, da servidora URSULA STEPHANIE FERREIRA DE SOUZA, Matrícula SIAPE 1589851, Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer a função de Secretária do Gabinete da Reitoria - SEGARE, FG-01.

SIMONE DE ALMEIDA DELPHIM LEAL

PORTARIA Nº 2.169 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 1º da Portaria nº 404/2009 - MEC e tendo em vista o que consta no Memorando nº 514/2018 - CCRI, de 29.10.2018, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor GUTEMBERG DE VILHEMA SILVA, Matrícula SIAPE 1868990, Professor do Magistério Superior, para realização de atividades do Programa de Auxílio Pesquisador para Mobilidade

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2662/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso V, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO o lapso descritivo na Portaria n.º 2498/2018, datada de 01/11/2018,

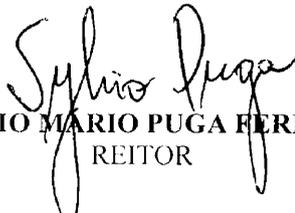
RESOLVE:

RETIFICAR, o termo da Portaria n.º 2498/2018, datada de 01/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 09/11/2018, seção 2, página 16, que concedeu aposentadoria voluntária com proventos integrais ao senhor **CARLOS ALBERTO FRANCO TUCCI**.

ONDE SE LÊ: "...01 de outubro de 2018,...".

LEIA-SE CORRETAMENTE: "...01 de novembro de 2018, ...".

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
14 de novembro de 2018.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
REITOR

PORTARIA Nº 254, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2015, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 26 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 25 de julho de 2017, resolve:

Dispensar, a pedido, EDSER TAKAHASHI DE OLIVEIRA, SIAPE 1025267, do encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador, FCPE 101.3, da Coordenação de Avaliação e Acompanhamento da Área III - Colégio de Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar - CAA III, da Coordenação-Geral de Avaliação e Acompanhamento da Pós-Graduação, da Diretoria de Avaliação, conforme processo 23038.018385/2017-96.

ABILIO A. BAETA NEVES

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**PORTARIA-SEI Nº 528, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018**

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo artigo 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de MARIA ANGELINA CARTAXO FILGUEIRAS FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1189402, servidora pública ocupante do cargo de Chefe da Unidade de Hematologia e Oncologia do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB), da Rede Ebserh, no período de 29 de novembro a 06 de dezembro de 2018, incluindo o trânsito, para participar do 60th ASH Annual Meeting & Exposition, em San Diego, Estados Unidos. (Processo nº 23477.022990/2018-73)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

PORTARIA-SEI Nº 529, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo artigo 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de ANA PAULA GONÇALVES?, matrícula SIAPE nº 2238324, empregada pública ocupante do cargo de Médico, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), da Rede Ebserh, no período de 28 de novembro a 06 de dezembro de 2018, incluindo o trânsito, para participar do AES Annual Meeting 2018, em New Orleans, Estados Unidos. (Processo nº 23477.022983/2018-71)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

PORTARIA-SEI Nº 534, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo artigo 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de ALESSANDRO DE MOURA ALMEIDA?, matrícula SIAPE nº 1604118, empregado público ocupante do cargo de Médico, do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, da Universidade Federal da Bahia (HUPES-UFBA), da Rede Ebserh, no período de 28 de novembro a 05 de dezembro de 2018, incluindo o trânsito, para participar do ASH Annual Meeting 2018, em San Diego, Estados Unidos. (Processo nº 23477.022774/2018-28)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**PORTARIAS DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas pelo Decreto de 14.06.2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

Nº 2.660 - AUTORIZAR a cessão da seguinte servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicado:
 Servidor: AURORA DEL CARMEN ROSELL SORIA.
 Cargo: Enfermeiro-Área, Classe E, Padrão 416, em Regime de 40 (quarenta) horas semanais.
 Matrícula SIAPE: 0401103.
 Solicitação: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH.
 Cargo a ser ocupado: Chefe da Divisão de Enfermagem (GF 0025).
 Amparo Legal: Nos Termos do Art. 2º, e Inciso I, do Art. 3º, do Decreto 4.050/01, de 12.12.2001, Art. 93; da Lei 8112/90; e Decreto nº 4.050, de 12/01/2001. Responsabilidade do ônus: Órgão cedente.

Nº 2.661 - AUTORIZAR a cessão da seguinte servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicado:
 Servidor: KELEN PRISCILA OLIVEIRA BURASLAN MARCIAO.
 Cargo: Pedagogo-Área, Classe E, Padrão 107, em Regime de 40 (quarenta) horas semanais.
 Matrícula SIAPE: 2660592.
 Solicitação: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH.
 Cargo a ser ocupado: Chefe do Setor de Gestão do Ensino (GF 0026).
 Amparo Legal: Nos Termos do Art. 2º, e Inciso I, do Art. 3º, do Decreto 4.050/01, de 12.12.2001, Art. 93; da Lei 8112/90; e Decreto nº 4.050, de 12/01/2001. Responsabilidade do ônus: Órgão cedente.

Nº 2.662 - RETIFICAR, o termo da Portaria nº 2498/2018, datada de 01/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 09/11/2018, seção 2, página 16, que concedeu aposentadoria voluntária com proventos integrais ao senhor CARLOS ALBERTO FRANCO TUCCI.

ONDE SE LÊ: "...01 outubro de 2018...".
 LEIA-SE CORRETAMENTE: "...01 de novembro de 2018...".



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292018111900009

9

Nº 2.664 - AUTORIZAR o afastamento do país do servidor PAULO ROBERTO DE SOUZA FREITAS, lotado na Faculdade de Letras, para cursar as disciplinas de Doutorado, que ocorrerão durante o mês de janeiro de 2019 na Universidade Nacional de Rosário, a ser realizado na cidade de Rosário/Argentina, no período de 02 a 14/01/2019, com ônus à Administração Pública Federal.

Nº 2.665 - AUTORIZAR o afastamento do país do servidor GERMÁN ALONSO BENITZ MONSALVE, lotado no Depto de Matemática/CE, para trabalhar com atividades de pesquisa na Universidade de Antioquia, em colaboração com o Prof Dr Hernan Giraldo Salazar, a ser realizado na cidade de Medellín/Colômbia, no período de 01 a 16/02/2019, com ônus à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**ATO Nº 1.725, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018**

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e considerando o constante no processo n. 23106.136762/2018-06, resolve:

Alterar o regime de trabalho da servidora Jacqueline Couto Farrapeira, ocupante do cargo de Secretário Executivo, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação na Faculdade de Ciência da Informação, de 40 horas semanais para 30 horas semanais, a partir do primeiro dia do mês seguinte ao mês da assinatura do Ato.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 2.164, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018**

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 1º da Portaria nº 404/2009 - MEC e tendo em vista o que consta no Memorando nº 235/2018 - CCCFARM, de 18.10.2018, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor FRANCISCO FABIO OLIVEIRA DE SOUSA, Matrícula SIAPE 1924165, Professor do Magistério Superior, para participar da 9th International Conference on Biopolymers and Polymer Sciences com apresentação do trabalho intitulado Biopharmaceutical and functional activities improvement by drug-lipolymers association, no período de 19 a 20 de Novembro de 2018 na cidade de Bucareste, Romênia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE ALMEIDA DELPHIM LEAL

PORTARIA Nº 2.165, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1994, de 25/10/2018 publicada no Diário Oficial da União nº 207, seção 2, página 21, de 26/10/2018, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23125.033619/2018-27, de 22.10.2018, resolve:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais à servidora JANDIRA DA CRUZ SILVA DE CANTUARIA, Matrícula SIAPE 1009586, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, Classe - E, Nível IV, Padrão-416, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal do Amapá, embasada no fundamento legal do Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05, c/c o Art. 4º § 18, CF/88, declarando em decorrência, a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

SIMONE DE ALMEIDA DELPHIM LEAL

PORTARIA Nº 2.166, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto do Presidente da República, de 19 de Setembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União nº 182, de 20 de Setembro de 2018, Seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 104/2018 - GR, de 07.11.2018, resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 2062/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 213, seção 2, Página 11, de 06/11/2018, no 1º e 2º Artigos, ONDE SE LÊ: "a contar de 01/11/2018", LEIA-SE: "a contar de 12/11/2018".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE ALMEIDA DELPHIM LEAL

PORTARIA Nº 2.167 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 17, Inciso XIII, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amapá e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 83/2018 - DMAD, de 12.11.2018, resolve:

Art. 1º - Designar, a contar de 23 de Outubro de 2018, o Servidor ARIALDO MARTINS DA SILVEIRA JUNIOR, Matrícula SIAPE 2928913, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenador do Curso de Ciências Ambientais - pro tempore - CCAMB, FUC-01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE ALMEIDA DELPHIM LEAL

PORTARIA Nº 2.168 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 17, Inciso XIII, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amapá e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 296/2018 - SEGARE, de 14.11.2018, resolve:

Art. 1º - Formalizar a dispensa, a pedido, a contar de 09/11/2018, da servidora SANDRA SEILLA PELAES DE AVIS DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 41556, Assistente em Administração, da função de Secretária do Gabinete da Reitoria - SEGARE, FG-01.

Art. 2º - Formalizar a designação, a contar de 09/11/2018, da servidora URSULA STEPHANIE FERREIRA DE SOUZA, Matrícula SIAPE 1589851, Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer a função de Secretária do Gabinete da Reitoria - SEGARE, FG-01.

SIMONE DE ALMEIDA DELPHIM LEAL

PORTARIA Nº 2.169 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 1º da Portaria nº 404/2009 - MEC e tendo em vista o que consta no Memorando nº 514/2018 - CCRI, de 29.10.2018, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor GUTEMBERG DE VILHENA SILVA, Matrícula SIAPE 1868990, Professor do Magistério Superior, para realização de atividades do Programa de Auxílio Pesquisador para Mobilidade

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



UFAM

PORTARIA Nº 2663/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e o Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 384/2018-FT/UFAM, datado de 13/11/2018, da Direção da Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM, a Ata da Reunião Ordinária do Departamento de Engenharia de Petróleo e Gás, realizada em 09/11/2018, consoante o Processo n.º 23105.080981/2018, protocolado em 13/11/2018;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – D E S I G N A R a servidora **SUELEN NONATA DE SOUZA MARQUES**, matrícula SIAPE n.º1891286, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de Chefe do Departamento de Engenharia de Petróleo e Gás da Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM.

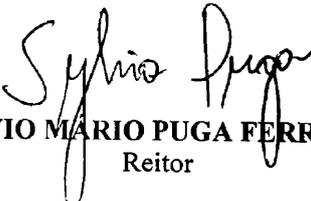
II – D E S I G N A R a servidora **JOEMES DE LIMA SIMAS**, matrícula SIAPE n.º 1906030, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como **Subchefe** do Departamento de Engenharia de Petróleo e Gás da Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM.

III – R E V O G A R disposições em contrário.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de novembro de 2018.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor

Art. 2º As despesas decorrentes do uso do PNR deverão ser cobradas do permissionário a partir da data da ocupação, conforme §3º do art. 12 da Portaria Normativa nº 993/MD, de 30 de abril de 2015.

ADRIANO PORTELLA DE AMORIM

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 4.112/SG-MD, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto de 16 de julho de 2018, da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria nº 162/GM/MD, de 13 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do Processo nº 60000.005793/2017-31, resolve:

DESIGNAR o Vice-Almirante MARCELO FRANCISCO CAMPOS, Secretário de Produtos de Defesa, Substituto, o Contra-Almirante (IM) LUIZ CARLOS FARIA VIEIRA, Diretor do Departamento de Financiamentos e Economia de Defesa, e o Coronel Intendente DIÓGENES LIMA NETO, Gerente do Departamento de Financiamentos e Economia de Defesa, para participarem da "EXPO NAVAL 2018" (XI Exibição e Congresso Internacional Naval e Marítimo para América Latina) e da TRANS-PORT 2018" (VI Exibição da Indústria Marítima Portuguesa para América Latina), que serão realizadas no período de 4 a 7 de dezembro de 2018, na cidade de Valparaíso/Chile.

O afastamento do País dar-se-á no período de 2 a 9 de dezembro de 2018, incluindo o trânsito, com ônus para o Ministério da Defesa, correspondente ao pagamento de meia diária no dia da partida e meia diária no dia da chegada ao território nacional, diárias integrais nos demais dias e passagens aéreas.

A missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada nos termos da alínea "c" do inciso I e da alínea "b" do inciso II do art. 3º, da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

Ten Brig Ar CARLOS AUGUSTO AMARAL OLIVEIRA

Ministério da Educação

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, SUBSTITUTO, em observância ao disposto no art. 4º do Anexo I do Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.212, de 19 de setembro de 2017, resolve:

Nº 1.801 - Designar JUAREZ TAVARES DE ARAUJO, Matrícula SIAPE nº 0040342, para exercer o encargo de substituto eventual da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Serviço, Código FCP-101.1, ocupado por Herlan Ribeiro de Faria, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos da Secretaria-Executiva deste Ministério - SE-MEC, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Nº 1.802 - Dispensar JONH FABER CHAVES COSTA, Matrícula SIAPE nº 2397619, do encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador, Código DAS-101.3, ocupado por Geraldo Alves de Lima, da Coordenação-Geral de Gestão Administrativa da Subsecretaria de Assuntos Administrativos da Secretaria-Executiva deste Ministério - SE-MEC.

Nº 1.803 - Designar ESROM GONÇALVES RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº 1553843, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador, Código DAS-101.3, ocupado por Geraldo Alves de Lima, da Coordenação-Geral de Gestão Administrativa da Subsecretaria de Assuntos Administrativos da Secretaria-Executiva deste Ministério - SE-MEC, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

FELIPE SARTORI SIGOLLO

DESPACHOS DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.578, de 22 de Dezembro de 2017, autoriza o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

JOAQUIM JOSÉ SOARES NETO, Conselheiro do Conselho Nacional de Educação (CNE), de 26/11 a 01/12/2018, trânsito incluso, para participar do evento "Prioridades em Educação: Debatendo uma agenda para os próximos quatro anos", em Oxford - Inglaterra, com ônus CNE (passagens aéreas), observado o Decreto nº 8.541, de 13 de outubro de 2015, processo nº 23001.000893/2018-16.

JOSÉ FRANCISCO SOARES, Conselheiro do Conselho Nacional de Educação (CNE), de 26/11 a 01/12/2018, trânsito incluso, para participar do evento "Prioridades em Educação: Debatendo uma agenda para os próximos quatro anos", em Oxford - Inglaterra, com ônus CNE (passagens aéreas), observado o Decreto nº 8.541, de 13 de outubro de 2015, processo nº 23001.000893/2018-16.

MARIA AURIANA PINTO DINIZ, Técnica em Assuntos Educacionais do Gabinete do Ministro (GM), de 28/11 a 09/12/2018, trânsito incluso, para participar do evento "Brazilian Studies in the United States: The Road Ahead", em New Haven - Estados Unidos da América e da reunião da "Convenção Global de Reconhecimento de Títulos de Educação Superior", em Paris - França, com ônus GM/MEC (passagens aéreas e diárias), observado o Decreto nº 8.541, de 13 de outubro de 2015, processo nº. 23123.006805/2018-11.

FELIPE SARTORI SIGOLLO

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 406, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, de conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP nº 1.166, publicada no DOU de 12 de julho de 2012, e considerando o disposto no §2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve efetivar o seguinte exercício provisorio:

Servidor(a): VANESSA ALVES FERREIRA

Mat. SIAPE: 1458124

Cargo: Professor do Magistério Superior

Origem: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Para: Universidade Federal de Minas Gerais

Processo: 23086.003062/2018-11

Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar o(a) servidor(a) ao seu órgão de origem ao término do exercício provisorio.

Art. 2º O exercício provisorio objeto desta Portaria cessará caso sobrevenha a desconstituição da entidade familiar cuja unidade se pretende assegurar ou na hipótese de novo deslocamento do cônjuge.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEMIR MARTINS DA SILVA

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PORTARIA Nº 236, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2018

O Presidente da Fundação Joaquim Nabuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017; Considerando o que dispõe o artigo 7, do Edital Fundaj nº 03/2018 e, em consonância com o Regulamento Geral da Pós-Graduação, conferindo à Coordenação de Atividades de Cursos Lato Sensu (Cac-lato) a indicação de comissão, e, Considerando o disposto no Memorando nº 075/2018 - CAC LATO/Difor/Fundaj, resolve:

Designar ROMERITA SILVA FARIAS, matrícula SIAPE nº 2340550; MARIA PINHEIRO BANDEIRA DE OLIVEIRA DUARTE, matrícula SIAPE nº 1666081, e VERÔNICA DANIELI DE LIMA ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1356063, como membros da Fundação Joaquim Nabuco, para, sob a coordenação da primeira, integrarem a Comissão de Seleção para o Curso de Especialização em Inovação Pedagógica e Metodologias Ativas na Educação.

IVETE JUREMA ESTEVES LACERDA
Interina

PORTARIA Nº 237, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2018

O Presidente da Fundação Joaquim Nabuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017; Considerando o que dispõe o artigo 7, do Edital Fundaj nº 04/2018 e, em consonância com o Regulamento Geral da Pós-Graduação, conferindo à Coordenação de Atividades de Cursos Lato Sensu (Cac-lato) a indicação de comissão, e, Considerando o disposto no Memorando nº 077/2018 - CAC LATO/Difor/Fundaj, resolve:

Designar CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA BRAGA, matrícula SIAPE nº 0435305; HENRIQUE DE VASCONCELOS CRUZ RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1563770; SYLVIA COSTA COUCEIRO, matrícula SIAPE nº 0435548 e como suplente ALBINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1295744, como membros da Fundação Joaquim Nabuco; ÁTILA BEZERRA TOLENTINO, matrícula SIAPE nº 1310633, como membro da Procuradoria Federal na Paraíba - Advocacia-Geral da União; VIVIANNE RIBEIRO VALENÇA, CPF: 061.482.764/70, e como suplente PAULA ANDRADE COUTINHO, CPF: 024.303.645/06, como membros externos, para integrarem a Comissão de Seleção para o Curso de Especialização em Museus, Identidades e Comunidades (CEMIC).

IVETE JUREMA ESTEVES LACERDA
Interina

PORTARIA Nº 235, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2018

A Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017, e Considerando o disposto no processo nº 23130001100/2018-29, resolve:

Conceder pensão vitalícia à MARLENE CLEMENTINA DIAS, cônjuge separado de fato, com percepção de pensão alimentícia estabelecida judicialmente, do servidor aposentado BENÍCIO INACIO DIAS, matrícula SIAPE nº 0435136, Assistente em Ciência e Tecnologia, Nível Intermediário, Classe 5, Padrão VII, falecido em 23 de outubro de 2018, com fundamento nos artigos 215, 217, inciso II, e 222, inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003), regulamentado pela Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, publicada no DOU de 21 de junho de 2004, a partir da data do óbito.

IVETE JUREMA ESTEVES LACERDA
Interina

PORTARIA Nº 238, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2018

O Presidente da Fundação Joaquim Nabuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017; Considerando o que dispõe o artigo 7, do Edital Fundaj nº 02/2018 e, em consonância com o Regulamento Geral da Pós-Graduação, conferindo à Coordenação de Atividades de Cursos Lato Sensu (Cac-lato) a indicação de comissão, e, Considerando o disposto no Memorando nº 076/2018 - CAC LATO/Difor/Fundaj, resolve:

Designar HERRISSON FÁBIO DE OLIVEIRA DUTRA, matrícula SIAPE nº 1562103; ANA LÚCIA NEVES DE MOURA, matrícula SIAPE nº 0435415; e CAROLINA BELTRÃO DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1576650, como membros da Fundação Joaquim Nabuco, para integrarem a Comissão de Seleção para o Curso de Especialização em Políticas Educacionais e Inovação.

IVETE JUREMA ESTEVES LACERDA
Interina

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2.654, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

I - Designar a servidora JOEMES DE LIMA SIMAS, matrícula SIAPE nº 1906030, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), como Coordenadora do Curso de Engenharia de Petróleo e Gás da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM.

II - Designar a servidora CRISTIANLIA AMAZONAS DA SILVA PINTO, matrícula SIAPE nº 1905990, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Vice-Coordenadora do Curso de Engenharia de Petróleo e Gás da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 2.663, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

I - Designar a servidora SUELEN NONATA DE SOUZA MARQUES, matrícula SIAPE nº 21891286, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Chefe do Departamento de Engenharia de Petróleo e Gás da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM.

II - Designar a servidora JOEMES DE LIMA SIMAS, matrícula SIAPE nº 1906030, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Subchefe do Departamento de Engenharia de Petróleo e Gás da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 2.669, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora IRALDES CALDAS TORRES, lotada no IFCHS, para apresentação de trabalho intitulado O erotismo do boto amazônico e o empicamento das mulheres no X Congresso ALASRU - Associação Latinoamericana de Sociologia Rural, a ser realizado na cidade de Montevideo/Uruguai, no período de 24 a 30/11/2018, com ônus à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA





Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



UFAM

PORTARIA GR Nº 2664/2018

*Autoriza afastamento do país do servidor
Paulo Roberto de Souza Freitas*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

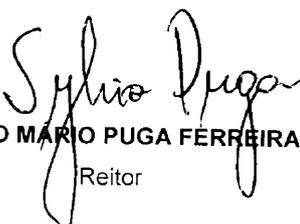
CONSIDERANDO o Processo nº 23105.079881/2018, de interesse do servidor Paulo Roberto de Souza Freitas;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país do servidor **PAULO ROBERTO DE SOUZA FREITAS**, lotado na Faculdade de Letras, para cursar as disciplinas de Doutorado, que ocorrerão durante o mês de janeiro de 2019 na Universidade Nacional de Rosário, a ser realizado na cidade de Rosário/Argentina, no período de 02 a 14/01/2019, com ônus à Administração Pública Federal.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de novembro de 2018


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor

PORTARIA Nº 254, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2015, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 26 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 25 de julho de 2017, resolve:

Dispensar, a pedido, EDSER TAKAHASHI DE OLIVEIRA, SIAPE 1025267, do encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador, FCPE 101.3, da Coordenação de Avaliação e Acompanhamento da Área III - Colégio de Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar - CAA III, da Coordenação-Geral de Avaliação e Acompanhamento da Pós-Graduação, da Diretoria de Avaliação, conforme processo 23038.018385/2017-96.

ABILIO A. BAETA NEVES

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**PORTARIA-SEI Nº 528, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018**

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo artigo 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de MARIA ANGELINA CARTAXO FILGUEIRAS FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1189402, servidora pública ocupante do cargo de Chefe da Unidade de Hematologia e Oncologia do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB), da Rede Ebserh, no período de 29 de novembro a 06 de dezembro de 2018, incluindo o trânsito, para participar do 60th ASH Annual Meeting & Exposition, em San Diego, Estados Unidos. (Processo nº 23477.022990/2018-73)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

PORTARIA-SEI Nº 529, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo artigo 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de ANA PAULA GONÇALVES?, matrícula SIAPE nº 2238324, empregada pública ocupante do cargo de Médico, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), da Rede Ebserh, no período de 28 de novembro a 06 de dezembro de 2018, incluindo o trânsito, para participar do AES Annual Meeting 2018, em New Orleans, Estados Unidos. (Processo nº 23477.022983/2018-71)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

PORTARIA-SEI Nº 534, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo artigo 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de ALESSANDRO DE MOURA ALMEIDA?, matrícula SIAPE nº 1604118, empregado público ocupante do cargo de Médico, do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, da Universidade Federal da Bahia (HUPES-UFBA), da Rede Ebserh, no período de 28 de novembro a 05 de dezembro de 2018, incluindo o trânsito, para participar do ASH Annual Meeting 2018, em San Diego, Estados Unidos. (Processo nº 23477.022774/2018-28)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**PORTARIAS DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas pelo Decreto de 14.06.2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

Nº 2.660 - AUTORIZAR a cessão da seguinte servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicado:

Servidor: AURORA DEL CARMEN ROSELL SORIA.
Cargo: Enfermeiro-Área, Classe E, Padrão 416, em Regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Matrícula SIAPE: 0401103.

Solicitação: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH.

Cargo a ser ocupado: Chefe da Divisão de Enfermagem (GF 0025).

Amparo Legal: Nos Termos do Art. 2º, e Inciso I, do Art. 3º, do Decreto

4.050/01, de 12.12.2001, Art. 93; da Lei 8112/90; e Decreto nº 4.050, de 12/01/2001. Responsabilidade do ônus: Órgão cedente.

Nº 2.661 - AUTORIZAR a cessão da seguinte servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicado:

Servidor: KELEN PRISCILA OLIVEIRA BURASLAN MARCIAO.
Cargo: Pedagogo-Área, Classe E, Padrão 107, em Regime de 40 (quarenta) horas semanais. Matrícula SIAPE: 2660592.

Solicitação: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH.

Cargo a ser ocupado: Chefe do Setor de Gestão do Ensino (GF 0026).

Amparo Legal: Nos Termos do Art. 2º, e Inciso I, do Art. 3º, do Decreto

4.050/01, de 12.12.2001, Art. 93; da Lei 8112/90; e Decreto nº 4.050, de 12/01/2001. Responsabilidade do ônus: Órgão cedente.

Nº 2.662 - RETIFICAR, o termo da Portaria nº 2498/2018, datada de 01/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 09/11/2018, seção 2, página 16, que concedeu aposentadoria voluntária com proventos integrais ao senhor CARLOS ALBERTO FRANCO TUCCI.

ONDE SE LÊ: "...01 outubro de 2018...".

LEIA-SE CORRETAMENTE: "...01 de novembro de 2018...".

Nº 2.664 - AUTORIZAR o afastamento do país do servidor PAULO ROBERTO DE SOUZA FREITAS, lotado na Faculdade de Letras, para cursar as disciplinas de Doutorado, que ocorrerão durante o mês de janeiro de 2019 na Universidade Nacional de Rosário, a ser realizado na cidade de Rosário/Argentina, no período de 02 a 14/01/2019, com ônus à Administração Pública Federal.

Nº 2.665 - AUTORIZAR o afastamento do país do servidor GERMÁN ALONSO BENITZ MONSALVE, lotado no Depto de Matemática/CE, para trabalhar com atividades de pesquisa na Universidad de Antioquia, em colaboração com o Prof Dr Hernan Giraldo Salazar, a ser realizado na cidade de Medellín/Colômbia, no período de 01 a 16/02/2019, com ônus à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**ATO Nº 1.725, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018**

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e considerando o constante no processo n. 23106.136762/2018-06, resolve:

Alterar o regime de trabalho da servidora Jacqueline Couto Farrapeira, ocupante do cargo de Secretário Executivo, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação na Faculdade de Ciência da Informação, de 40 horas semanais para 30 horas semanais, a partir do primeiro dia do mês seguinte ao mês da assinatura do Ato.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 2.164, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018**

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 1º da Portaria nº 404/2009 - MEC e tendo em vista o que consta no Memorando nº 235/2018 - CCCFARM, de 18.10.2018, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor FRANCISCO FABIO OLIVEIRA DE SOUSA, Matrícula SIAPE 1924165, Professor do Magistério Superior, para participar da 9th International Conference on Biopolymers and Polymer Sciences com apresentação do trabalho intitulado Biopharmaceutical and functional activities improvement by drug-lipolymers association, no período de 19 a 20 de Novembro de 2018 na cidade de Bucareste, Romênia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE ALMEIDA DELPHIM LEAL

PORTARIA Nº 2.165, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1994, de 25/10/2018 publicada no Diário Oficial da União nº 207, seção 2, página 21, de 26/10/2018, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23125.033619/2018-27, de 22.10.2018, resolve:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais à servidora JANDIRA DA CRUZ SILVA DE CANTUARIA, Matrícula SIAPE 1009586, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, Classe - E, Nível IV, Padrão-416, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal do Amapá, embasada no fundamento legal do Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05, c/c o Art. 4º § 18, CF/88, declarando em decorrência, a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

SIMONE DE ALMEIDA DELPHIM LEAL

PORTARIA Nº 2.166, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto do Presidente da República, de 19 de Setembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União nº 182, de 20 de Setembro de 2018, Seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 104/2018 - GR, de 07.11.2018, resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 2062/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 213, seção 2, Página 11, de 06/11/2018, no 1º e 2º Artigos, ONDE SE LÊ: "a contar de 01/11/2018", LEIA-SE: "a contar de 12/11/2018".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE ALMEIDA DELPHIM LEAL

PORTARIA Nº 2.167 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 17, Inciso XIII, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amapá e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 83/2018 - DMAD, de 12.11.2018, resolve:

Art. 1º - Designar, a contar de 23 de Outubro de 2018, o Servidor ARIALDO MARTINS DA SILVEIRA JUNIOR, Matrícula SIAPE 2928913, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenador do Curso de Ciências Ambientais - pro tempore - CCAMB, FUC-01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE ALMEIDA DELPHIM LEAL

PORTARIA Nº 2.168 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 17, Inciso XIII, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amapá e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 296/2018 - SEGARE, de 14.11.2018, resolve:

Art. 1º - Formalizar a dispensa, a pedido, a contar de 09/11/2018, da servidora SANDRA SEILLA PELAES DE AVIS DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 41556, Assistente em Administração, da função de Secretária do Gabinete da Reitoria - SEGARE, FG-01.

Art. 2º - Formalizar a designação, a contar de 09/11/2018, da servidora URSULA STEPHANIE FERREIRA DE SOUZA, Matrícula SIAPE 1589851, Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer a função de Secretária do Gabinete da Reitoria - SEGARE, FG-01.

SIMONE DE ALMEIDA DELPHIM LEAL

PORTARIA Nº 2.169 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 1º da Portaria nº 404/2009 - MEC e tendo em vista o que consta no Memorando nº 514/2018 - CCRI, de 29.10.2018, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor GUTEMBERG DE VILHEIMA SILVA, Matrícula SIAPE 1868990, Professor do Magistério Superior, para realização de atividades do Programa de Auxílio Pesquisador para Mobilidade





Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA GR Nº 2665/2018

*Autoriza afastamento do país do servidor
Germán Alonso Benitez Monsalve*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Processo nº 23105.017519/2018, de interesse do servidor Germán Alonso Benitez Monsalve;

RESOLVE:

A U T O R I Z A R o afastamento do país do servidor **GERMÁN ALONSO BENITEZ MONSALVE**, lotado no Depto de Matemática/ICE, para trabalhar com atividades de pesquisa na Universidad de Antioquia, em colaboração com o Prof Dr Hernan Giraldo Salazar, a ser realizado na cidade de Medellín/Colômbia, **no período de 01 a 16/02/2019**, com ônus à Administração Pública Federal.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de novembro de 2018


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor

PORTARIA Nº 254, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2015, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 26 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 25 de julho de 2017, resolve:

Dispensar, a pedido, EDSER TAKAHASHI DE OLIVEIRA, SIAPE 1025267, do encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador, FCPE 101.3, da Coordenação de Avaliação e Acompanhamento da Área III - Colégio de Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar - CAA III, da Coordenação-Geral de Avaliação e Acompanhamento da Pós-Graduação, da Diretoria de Avaliação, conforme processo 23038.018385/2017-96.

ABILIO A. BAETA NEVES

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA-SEI Nº 528, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo artigo 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de MARIA ANGELINA CARTAXO FILGUEIRAS FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1189402, servidora pública ocupante do cargo de Chefe da Unidade de Hematologia e Oncologia do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB), da Rede Ebserh, no período de 29 de novembro a 06 de dezembro de 2018, incluindo o trânsito, para participar do 60th ASH Annual Meeting & Exposition, em San Diego, Estados Unidos. (Processo nº 23477.022990/2018-73)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

PORTARIA-SEI Nº 529, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo artigo 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de ANA PAULA GONÇALVES?, matrícula SIAPE nº 2238324, empregada pública ocupante do cargo de Médico, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), da Rede Ebserh, no período de 28 de novembro a 06 de dezembro de 2018, incluindo o trânsito, para participar do AES Annual Meeting 2018, em New Orleans, Estados Unidos. (Processo nº 23477.022983/2018-71)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

PORTARIA-SEI Nº 534, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo artigo 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de ALESSANDRO DE MOURA ALMEIDA?, matrícula SIAPE nº 1604118, empregado público ocupante do cargo de Médico, do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, da Universidade Federal da Bahia (HUPES-UFBA), da Rede Ebserh, no período de 28 de novembro a 05 de dezembro de 2018, incluindo o trânsito, para participar do ASH Annual Meeting 2018, em San Diego, Estados Unidos. (Processo nº 23477.022774/2018-28)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas pelo Decreto de 14.06.2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

Nº 2.660 - AUTORIZAR a cessão da seguinte servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicado:
 Servidor: AURORA DEL CARMEN ROSELL SORIA.
 Cargo: Enfermeiro-Área, Classe E, Padrão 416, em Regime de 40 (quarenta) horas semanais.
 Matrícula SIAPE: 0401103.
 Solicitação: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH.
 Cargo a ser ocupado: Chefe da Divisão de Enfermagem (GF 0025).
 Amparo Legal: Nos Termos do Art. 2º, e Inciso I, do Art. 3º, do Decreto 4.050/01, de 12.12.2001, Art. 93; da Lei 8112/90; e Decreto nº 4.050, de 12/01/2001. Responsabilidade do ônus: Órgão cedente.

Nº 2.661 - AUTORIZAR a cessão da seguinte servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicado:
 Servidor: KELEN PRISCILA OLIVEIRA BURASLAN MARCIAO.
 Cargo: Pedagogo-Área, Classe E, Padrão 107, em Regime de 40 (quarenta) horas semanais.
 Matrícula SIAPE: 2660592.
 Solicitação: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH.
 Cargo a ser ocupado: Chefe do Setor de Gestão do Ensino (GF 0026).
 Amparo Legal: Nos Termos do Art. 2º, e Inciso I, do Art. 3º, do Decreto 4.050/01, de 12.12.2001, Art. 93; da Lei 8112/90; e Decreto nº 4.050, de 12/01/2001. Responsabilidade do ônus: Órgão cedente.

Nº 2.662 - RETIFICAR, o termo da Portaria nº 2498/2018, datada de 01/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 09/11/2018, seção 2, página 16, que concedeu aposentadoria voluntária com proventos integrais ao senhor CARLOS ALBERTO FRANCO TUCCI.

ONDE SE LÊ: "...01 outubro de 2018...".
 LEIA-SE CORRETAMENTE: "...01 de novembro de 2018...".



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292018111900009

9

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Nº 2.664 - AUTORIZAR o afastamento do país do servidor PAULO ROBERTO DE SOUZA FREITAS, lotado na Faculdade de Letras, para cursar as disciplinas de Doutorado, que ocorrerão durante o mês de janeiro de 2019 na Universidade Nacional de Rosário, a ser realizado na cidade de Rosário/Argentina, no período de 02 a 14/01/2019, com ônus à Administração Pública Federal.

Nº 2.665 - AUTORIZAR o afastamento do país do servidor GERMÁN ALONSO BENITZ MONSALVE, lotado no Depto de Matemática/CE, para trabalhar com atividades de pesquisa na Universidad de Antioquia, em colaboração com o Prof Dr Hernan Giraldo Salazar, a ser realizado na cidade de Medellín/Colômbia, no período de 01 a 16/02/2019, com ônus à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO Nº 1.725, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e considerando o constante no processo n. 23106.136762/2018-06, resolve:

Alterar o regime de trabalho da servidora Jacqueline Couto Farrapeira, ocupante do cargo de Secretário Executivo, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação na Faculdade de Ciência da Informação, de 40 horas semanais para 30 horas semanais, a partir do primeiro dia do mês seguinte ao mês da assinatura do Ato.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2.164, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 1º da Portaria nº 404/2009 - MEC e tendo em vista o que consta no Memorando nº 235/2018 - CCCFARM, de 18.10.2018, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor FRANCISCO FABIO OLIVEIRA DE SOUSA, Matrícula SIAPE 1924165, Professor do Magistério Superior, para participar da 9th International Conference on Biopolymers and Polymer Sciences com apresentação do trabalho intitulado Biopharmaceutical and functional activities improvement by drug-lipolymers association, no período de 19 a 20 de Novembro de 2018 na cidade de Bucareste, Romênia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE ALMEIDA DELPHIM LEAL

PORTARIA Nº 2.165, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1994, de 25/10/2018 publicada no Diário Oficial da União nº 207, seção 2, página 21, de 26/10/2018, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23125.033619/2018-27, de 22.10.2018, resolve:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais à servidora JANDIRA DA CRUZ SILVA DE CANTUARIA, Matrícula SIAPE 1009586, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, Classe - E, Nível IV, Padrão-416, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal do Amapá, embaçada no fundamento legal do Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05, c/c o Art. 4º § 18, CF/88, declarando em decorrência, a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

SIMONE DE ALMEIDA DELPHIM LEAL

PORTARIA Nº 2.166, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto do Presidente da República, de 19 de Setembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União nº 182, de 20 de Setembro de 2018, Seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 104/2018 - GR, de 07.11.2018, resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 2062/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 213, seção 2, Página 11, de 06/11/2018, no 1º e 2º Artigos, ONDE SE LÊ: "a contar de 01/11/2018", LEIA-SE: "a contar de 12/11/2018".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE ALMEIDA DELPHIM LEAL

PORTARIA Nº 2.167 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 17, Inciso XIII, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amapá e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 83/2018 - DMAD, de 12.11.2018, resolve:

Art. 1º - Designar, a contar de 23 de Outubro de 2018, o Servidor ARIALDO MARTINS DA SILVEIRA JUNIOR, Matrícula SIAPE 2928913, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenador do Curso de Ciências Ambientais - pro tempore - CCAMB, FUC-01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE ALMEIDA DELPHIM LEAL

PORTARIA Nº 2.168 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 17, Inciso XIII, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amapá e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 296/2018 - SEGARE, de 14.11.2018, resolve:

Art. 1º - Formalizar a dispensa, a pedido, a contar de 09/11/2018, da servidora SANDRA SEILLA PELAES DE AVIS DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 41556, Assistente em Administração, da função de Secretária do Gabinete da Reitoria - SEGARE, FG-01.

Art. 2º - Formalizar a designação, a contar de 09/11/2018, da servidora URSULA STEPHANIE FERREIRA DE SOUZA, Matrícula SIAPE 1589851, Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer a função de Secretária do Gabinete da Reitoria - SEGARE, FG-01.

SIMONE DE ALMEIDA DELPHIM LEAL

PORTARIA Nº 2.169 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 1º da Portaria nº 404/2009 - MEC e tendo em vista o que consta no Memorando nº 514/2018 - CCRI, de 29.10.2018, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor GUTEMBERG DE VILHENA SILVA, Matrícula SIAPE 1868990, Professor do Magistério Superior, para realização de atividades do Programa de Auxílio Pesquisador para Mobilidade



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A GR Nº 2666/2018

Prorroga os termos da Portaria GR nº 1917/2018, que designa pro tempore a servidora Sônia Maria da Silva Carvalho como Diretora do Instituto de Ciências Biológicas e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VI, do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 28 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas

CONSIDERANDO o teor do Ofício Nº 089/2018-ICB, datado de 13 de Novembro de 2018, subscrito pela Diretora do Instituto de Ciências Biológicas, Sônia Maria da Silva Carvalho, protocolizado sob o nº 23105.051386/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - P R O R R O G A R, a partir do dia 16.11.2018, os termos da Portaria GR nº 1917/2018, datada de 11 de setembro de 2018, que designa em caráter *pro tempore* a servidora SÔNIA MARIA DA SILVA CARVALHO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para o exercício do cargo comissionado CD-3, de Diretor do Instituto de Ciências Biológicas.

Art. 2º – D E T E R M I N A R que no prazo não superior a 30 (trinta) dias seja concluído o processo de escolha da nova direção do Instituto de Ciências Biológicas.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de novembro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2667/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições; e

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, publicada no D.O.U. do dia subsequente, que dispõe sobre a estruturação dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, no âmbito das Instituições Federais de Ensino, vinculados ao Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o disposto no capítulo V do artigo 10 § 1º e 3º do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação composto pelos cargos efetivos de Técnico-Administrativos e Marítimos;

CONSIDERANDO a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo III da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o documento da Coordenação de Aplicação e Controle do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas que encaminha o nome da servidora Técnico-Administrativo que teve seu título analisado para fins de Progressão por Capacitação Profissional,

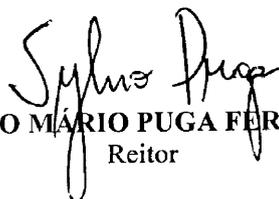
R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a concessão da **Progressão por Capacitação Profissional** à servidora Técnico-Administrativo relacionada em anexo, de acordo com o cargo a que pertence, o título, a Progressão por Capacitação Profissional e a data em que adquiriu o direito.

II – DEFINIR o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Capacitação Profissional.

Dê-se ciência e cumpra-se

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de novembro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Departamento de Desenvolvimento de Pessoas



UFAM

ANEXO DA PORTARIA Nº 2667/2018 DATA: 16/11/2018 PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

ORD.	MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	REALIZAÇÃO	CH	LOTACÃO	PROGRESSÃO ATUAL	SIT. C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
1	2384287	CRISTIANE ANDRADE DA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	TÉCNICAS DE LIDERANÇA - 30 H; ROTINAS DE DEPARTAMENTO PESSOAL - Eai - 30 H; WORD - 20 H; CONTROLE SOCIAL - 20 H; PRODUÇÃO DE CONTEÚDO PARA EAD - 70 H.	24/08 a 24/09/2018; 18/06 a 27/06/2018; 20/07 a 01/08/2017; 03/10 a 23/10/2017; 10/07 a 31/08/2017. (respectivamente)	170 H	ISB/COARI	E-I	E-II	10/10/2018

[Assinatura]



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2668/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e

CONSIDERANDO o lapso descritivo na Portaria n.º 1630/2013-GR, datada de 08/05/2013, publicada no Boletim da UFAM– 95ª Edição de 13/08/2013.

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.863, de 2013.

R E S O L V E:

II – I N C L U I R no corpo da Portaria n.º. 1630/2013-GR, que Concedeu Progressão Horizontal para o nível 2 da Classe B de Assistente, a Servidora ENIMAR JERONIMO WENDHAUSEN, datada de 08/05/2013, o seguinte texto: **“A servidora será enquadrada no nível 1 da Classe B, de Professor Assistente, em razão do §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012”**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
16 de novembro de 2018.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA GR Nº 2669/2018

*Autoriza afastamento do país da servidora
Iraídes Caldas Torres*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

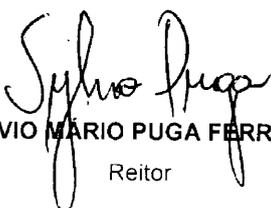
CONSIDERANDO o Processo nº 23105.080637/2018, de interesse da servidora Iraídes Caldas Torres;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país da servidora **IRAILDES CALDAS TORRES**, lotada no IFCHS, para apresentação de trabalho intitulado *O erotismo do boto amazônico e o enfeitiçamento das mulheres* no X Congresso ALASRU – Associação Latinoamericana de Sociologia Rural, a ser realizado na cidade de Montevidéu/Uruguai, no período de **24 a 30/11/2018**, com ônus à Administração Pública Federal.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de novembro de 2018


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor

Art. 2º As despesas decorrentes do uso do PNR deverão ser cobradas do permissionário a partir da data da ocupação, conforme §3º do art. 12 da Portaria Normativa nº 993/MD, de 30 de abril de 2015.

ADRIANO PORTELLA DE AMORIM

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 4.112/SG-MD, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto de 16 de julho de 2018, da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria nº 162/GM/MD, de 13 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do Processo nº 60000.005793/2017-31, resolve:

DESIGNAR o Vice-Almirante MARCELO FRANCISCO CAMPOS, Secretário de Produtos de Defesa, Substituto, o Contra-Almirante (IM) LUIZ CARLOS FARIA VIEIRA, Diretor do Departamento de Financiamentos e Economia de Defesa, e o Coronel Intendente DIÓGENES LIMA NETO, Gerente do Departamento de Financiamentos e Economia de Defesa, para participarem da "EXPO NAVAL 2018" (XI Exibição e Congresso Internacional Naval e Marítimo para América Latina) e da TRANS-PORT 2018" (VI Exibição da Indústria Marítima Portuguesa para América Latina), que serão realizadas no período de 4 a 7 de dezembro de 2018, na cidade de Valparaíso/Chile.

O afastamento do País dar-se-á no período de 2 a 9 de dezembro de 2018, incluindo o trânsito, com ônus para o Ministério da Defesa, correspondente ao pagamento de meia diária no dia da partida e meia diária no dia da chegada ao território nacional, diárias integrais nos demais dias e passagens aéreas.

A missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada nos termos da alínea "c" do inciso I e da alínea "b" do inciso II do art. 3º, da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

Ten Brig Ar CARLOS AUGUSTO AMARAL OLIVEIRA

Ministério da Educação

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, SUBSTITUTO, em observância ao disposto no art. 4º do Anexo I do Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.212, de 19 de setembro de 2017, resolve:

Nº 1.801 - Designar JUAREZ TAVARES DE ARAUJO, Matrícula SIAPE nº 0040342, para exercer o encargo de substituto eventual da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Serviço, Código FCP-101.1, ocupado por Herlan Ribeiro de Faria, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos da Secretaria-Executiva deste Ministério - SE-MEC, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Nº 1.802 - Dispensar JONH FABER CHAVES COSTA, Matrícula SIAPE nº 2397619, do encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador, Código DAS-101.3, ocupado por Geraldo Alves de Lima, da Coordenação-Geral de Gestão Administrativa da Subsecretaria de Assuntos Administrativos da Secretaria-Executiva deste Ministério - SE-MEC.

Nº 1.803 - Designar ESROM GONÇALVES RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº 1553843, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador, Código DAS-101.3, ocupado por Geraldo Alves de Lima, da Coordenação-Geral de Gestão Administrativa da Subsecretaria de Assuntos Administrativos da Secretaria-Executiva deste Ministério - SE-MEC, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

FELIPE SARTORI SIGOLLO

DESPACHOS DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.578, de 22 de Dezembro de 2017, autoriza o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

JOAQUIM JOSÉ SOARES NETO, Conselheiro do Conselho Nacional de Educação (CNE), de 26/11 a 01/12/2018, trânsito incluso, para participar do evento "Prioridades em Educação: Debatendo uma agenda para os próximos quatro anos", em Oxford - Inglaterra, com ônus CNE (passagens aéreas), observado o Decreto nº 8.541, de 13 de outubro de 2015, processo nº 23001.000893/2018-16.

JOSÉ FRANCISCO SOARES, Conselheiro do Conselho Nacional de Educação (CNE), de 26/11 a 01/12/2018, trânsito incluso, para participar do evento "Prioridades em Educação: Debatendo uma agenda para os próximos quatro anos", em Oxford - Inglaterra, com ônus CNE (passagens aéreas), observado o Decreto nº 8.541, de 13 de outubro de 2015, processo nº 23001.000893/2018-16.

MARIA AURIANA PINTO DINIZ, Técnica em Assuntos Educacionais do Gabinete do Ministro (GM), de 28/11 a 09/12/2018, trânsito incluso, para participar do evento "Brazilian Studies in the United States: The Road Ahead", em New Haven - Estados Unidos da América e da reunião da "Convenção Global de Reconhecimento de Títulos de Educação Superior", em Paris - França, com ônus GM/MEC (passagens aéreas e diárias), observado o Decreto nº 8.541, de 13 de outubro de 2015, processo nº. 23123.006805/2018-11.

FELIPE SARTORI SIGOLLO

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 406, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, de conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP nº 1.166, publicada no DOU de 12 de julho de 2012, e considerando o disposto no §2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve efetivar o seguinte exercício provisório:

Servidor(a): VANESSA ALVES FERREIRA

Mat. SIAPE: 1458124

Cargo: Professor do Magistério Superior

Origem: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Para: Universidade Federal de Minas Gerais

Processo: 23086.003062/2018-11

Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar o(a) servidor(a) ao seu órgão de origem ao término do exercício provisório.

Art. 2º O exercício provisório objeto desta Portaria cessará caso sobrevenha a desconstituição da entidade familiar cuja unidade se pretende assegurar ou na hipótese de novo deslocamento do cônjuge.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEMIR MARTINS DA SILVA

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PORTARIA Nº 236, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2018

O Presidente da Fundação Joaquim Nabuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017; Considerando o que dispõe o artigo 7, do Edital Fundaj nº 03/2018 e, em consonância com o Regimento Geral da Pós-Graduação, conferindo à Coordenação de Atividades de Cursos Lato Sensu (Cac-lato) a indicação de comissão, e, Considerando o disposto no Memorando nº 075/2018 - CAC LATO/Difor/Fundaj, resolve:

Designar ROMERITA SILVA FARIAS, matrícula SIAPE nº 2340550; MARIA PINHEIRO BANDEIRA DE OLIVEIRA DUARTE, matrícula SIAPE nº 1666081, e VERÔNICA DANIELI DE LIMA ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1356063, como membros da Fundação Joaquim Nabuco, para, sob a coordenação da primeira, integrarem a Comissão de Seleção para o Curso de Especialização em Inovação Pedagógica e Metodologias Ativas na Educação.

IVETE JUREMA ESTEVES LACERDA
Interina

PORTARIA Nº 237, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2018

O Presidente da Fundação Joaquim Nabuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017; Considerando o que dispõe o artigo 7, do Edital Fundaj nº 04/2018 e, em consonância com o Regimento Geral da Pós-Graduação, conferindo à Coordenação de Atividades de Cursos Lato Sensu (Cac-lato) a indicação de comissão, e, Considerando o disposto no Memorando nº 077/2018 - CAC LATO/Difor/Fundaj, resolve:

Designar CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA BRAGA, matrícula SIAPE nº 0435305; HENRIQUE DE VASCONCELOS CRUZ RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1563770; SYLVIA COSTA COUCEIRO, matrícula SIAPE nº 0435548 e como suplente ALBINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1295744, como membros da Fundação Joaquim Nabuco; ÁTILA BEZERRA TOLENTINO, matrícula SIAPE nº 1310633, como membro da Procuradoria Federal na Paraíba - Advocacia-Geral da União; VIVIANNE RIBEIRO VALENÇA, CPF: 061.482.764/70, e como suplente PAULA ANDRADE COUTINHO, CPF: 024.303.645/06, como membros externos, para integrarem a Comissão de Seleção para o Curso de Especialização em Museus, Identidades e Comunidades (CEMIC).

IVETE JUREMA ESTEVES LACERDA
Interina

PORTARIA Nº 235, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2018

A Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017, e Considerando o disposto no processo nº 23130001100/2018-29, resolve:

Conceder pensão vitalícia à MARLENE CLEMENTINA DIAS, cônjuge separado de fato, com percepção de pensão alimentícia estabelecida judicialmente, do servidor aposentado BENÍCIO INACIO DIAS, matrícula SIAPE nº 0435136, Assistente em Ciência e Tecnologia, Nível Intermediário, Classe 5, Padrão VII, falecido em 23 de outubro de 2018, com fundamento nos artigos 215, 217, inciso II, e 222, inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003), regulamentado pela Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, publicada no DOU de 21 de junho de 2004, a partir da data do óbito.

IVETE JUREMA ESTEVES LACERDA
Interina

PORTARIA Nº 238, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2018

O Presidente da Fundação Joaquim Nabuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017; Considerando o que dispõe o artigo 7, do Edital Fundaj nº 02/2018 e, em consonância com o Regimento Geral da Pós-Graduação, conferindo à Coordenação de Atividades de Cursos Lato Sensu (Cac-lato) a indicação de comissão, e, Considerando o disposto no Memorando nº 076/2018 - CAC LATO/Difor/Fundaj, resolve:

Designar HERRISSON FÁBIO DE OLIVEIRA DUTRA, matrícula SIAPE nº 1562103; ANA LÚCIA NEVES DE MOURA, matrícula SIAPE nº 0435415; e CAROLINA BELTRÃO DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1576650, como membros da Fundação Joaquim Nabuco, para integrarem a Comissão de Seleção para o Curso de Especialização em Políticas Educacionais e Inovação.

IVETE JUREMA ESTEVES LACERDA
Interina

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2.654, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

I - Designar a servidora JOEMES DE LIMA SIMAS, matrícula SIAPE nº 1906030, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), como Coordenadora do Curso de Engenharia de Petróleo e Gás da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM.

II - Designar a servidora CRISTIANLIA AMAZONAS DA SILVA PINTO, matrícula SIAPE nº 1905990, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Vice-Coordenadora do Curso de Engenharia de Petróleo e Gás da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 2.663, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

I - Designar a servidora SUELEN NONATA DE SOUZA MARQUES, matrícula SIAPE nº 21891286, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Chefe do Departamento de Engenharia de Petróleo e Gás da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM.

II - Designar a servidora JOEMES DE LIMA SIMAS, matrícula SIAPE nº 1906030, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Subchefe do Departamento de Engenharia de Petróleo e Gás da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 2.669, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora IRALDES CALDAS TORRES, lotada no IFCHS, para apresentação de trabalho intitulado O erotismo do boto amazônico e o enfitecimento das mulheres no X Congresso ALASRU - Associação Latinoamericana de Sociologia Rural, a ser realizado na cidade de Montevideo/Uruguai, no período de 24 a 30/11/2018, com ônus à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA





Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIANº 2670/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e

CONSIDERANDO o lapso descritivo na Portaria n.º 0056/2017-GR, datada de 09/01/2016, publicada no Boletim da UFAM– 5ª Edição de 23/01/2016.

R E S O L V E:

I - R E T I F I C A R os termos da Portaria n.º 0056/2017-GR, datada de 09/01/2016, publicada no Boletim da UFAM– 5ª Edição de 23/01/2016, a qual **CONCEDEU** a Aceleração de Promoção para a Classe C de Adjunto, nível 1, à servidora **RUTE HOLANDA LOPES**, matrícula SIAPE n.º 2064232.

ONDE SE LÊ: “..., 09 de Janeiro de 2016...”,

ONDE SE LÊ: “..., 23/01/2016...”,

LEIA-SE CORRETAMENTE: “... 09 de Janeiro de 2017...”.

LEIA-SE CORRETAMENTE: “... 23/01/2017...”.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
19 de novembro de 2018.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A N º 2672/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO que no anexo da Portaria de Progressão por Capacitação nº 2525/2018 de 06/11/2018, apresenta incorreção nas informações referentes ao servidor **Rafael Gonçalves de Oliveira**, SIAPE: 2384257, Engenheiro Florestal,

R E S O L V E:

R E T I F I C A R o anexo da Portaria nº 2525/2018 – Progressão por Capacitação Profissional, especificamente nas informações referentes ao servidor abaixo indicado:

Onde se lê:

MAT. SIAPE	NOME	CURSO	REALIZAÇÃO	CH	LOTAÇÃO	PROGRESSÃO ATUAL	SIT. C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
2384257	RAFAEL GONÇALVES DE OLIVEIRA	XI SEMINARIO INTEGRANDO-SE A UFAM – 20h; FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BRIGADA DE INCÊNDIO – 20h; AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS – MÓDULO I: AVALIAÇÃO DE TERRENOS – BASES ESTATÍSTICAS – 20h; EXCEL BÁSICO – 40h; SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI!USAR – 20h	22 a 26/05/2017 02 a 06/10/2017 23 a 27/04/2018 24/09 a 05/10/2018 20/09 a 11/10/2018	120h	PCU	E-I	E-II	10/10/2018

Sup



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



UFAM

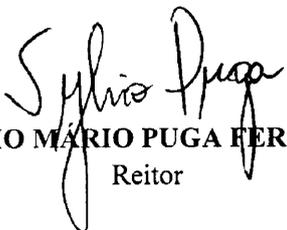
Fl. 02/02 da Portaria n. 2672/2018

Leia-se:

MAT. SIAPE	NOME	CURSO	REALIZAÇÃO	CH	LOTAÇÃO	PROGRESSÃO ATUAL	SIT. C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
2384257	RAFAEL GONÇALVES DE OLIVEIRA	XI SEMINÁRIO INTEGRANDO-SE A UFAM – 20h; FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BRIGADA DE INCÊNDIO – 20h; AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS – MÓDULO I: AVALIAÇÃO DE TERRENOS – BASES ESTATÍSTICAS – 20h; EXCEL BÁSICO – 40h; SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI/USAR – 20h; GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – 24h.	22 a 26/05/2017 02 a 06/10/2017 23 a 27/04/2018 24/09 a 05/10/2018 20/09 a 11/10/2018 09 a 11/04/2018	144h	PCU	E-I	E-II	10/10/2018

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 19 de novembro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2682/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta os afastamentos dos servidores da UFAM;

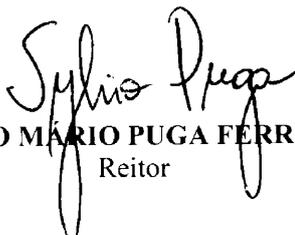
CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.079689/2018, que traz por objeto o afastamento para doutorado do servidor Alessandro Bezerra Trindade;

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento do servidor **ALESSANDRO BEZERRA TRINDADE**, lotado na Faculdade de Tecnologia, para cursar Doutorado em Informática no Programa de Pós-Graduação em Informática da Universidade Federal do Amazonas, no período de 02/01 a 31/07/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de novembro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



UFAM

PORTARIA GR Nº 2683/2018

Designa os membros para comporem a Comissão Setorial de Avaliação – CSA, objeto da Portaria GR nº 1346/2017, datada de 21 de junho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES;

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação das Comissões Setoriais de Avaliação – CSA das Unidades Acadêmicas da Universidade Federal do Amazonas – UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Memo Nº 382/2018–FT, datado de 16 de novembro de 2018 subscrito pela Diretora da Faculdade de Tecnologia, Patrícia dos Anjos Braga Sá dos Santos, protocolizado sob o nº 23105.081302/2018,

R E S O L V E:

D E S I G N A R os membros (titulares e suplentes) para comporem a **COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO – CSA**, objeto da Portaria GR nº 1346/2017, datada de 21 de junho de 2017:

FACULDADE DE TECNOLOGIA – FT

Presidente

Ely Sena de Almeida (Docente)

Membros

Rubem Cesar Rodrigues Souza (Docente)

Anny Caroline de França Macedo (Externo)

Carlos Augusto Duarte Alecrim (Externo)

Daniela Travessa e Silva (Discente)

Juliana Assunção de Souza (Discente)

Alexandre Augusto Barai (Externo Suplente)

Karla Mazarelo Maciel Pacheco (Docente Suplente)

Dalzira de Sousa Pereira (Discente Suplente)

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de novembro de 2018


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2684/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta os afastamentos dos servidores da UFAM;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.050911/2018, que traz por objeto o afastamento para mestrado do servidor Geandro Farias de Matos;

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento do servidor **GEANDRO FARIAS DE MATOS**, lotado no ICSEZ/Parintins, para cursar Mestrado em Informática no Programa de Pós-Graduação em Informática da Universidade Federal do Amazonas, **no período de 01/01/2019 a 01/01/2021**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de novembro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



P O R T A R I A GR N° 2696/2018

Designa os membros para comporem a Comissão Setorial de Avaliação – CSA, objeto da Portaria GR n° 1346/2017, datada de 21 de junho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n° 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES;

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação das Comissões Setoriais de Avaliação – CSA das Unidades Acadêmicas da Universidade Federal do Amazonas – UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n° 526/2018/CBA/ICSEZ/UFAM, datado de 14 de novembro de 2018, e da MEDIDA DE URGÊNCIA, datada de 14 de novembro de 2018, subscritos pelo Diretor e Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins, José Luiz Pereira da Fonseca, todos protocolizados sob o n° 23105.081370/2018;

CONSIDERANDO os termos do Memorando N° 057/2018 – CPA, datado de 19 de Novembro de 2018, subscrito pelo Presidente da Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal do Amazonas Thomaz Décio Abdalla Siqueira, também protocolizado sob o n° 23105.081370/2018,

R E S O L V E:

D E S I G N A R os membros (titulares e suplentes) para comporem a **COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO – CSA**, objeto da Portaria GR n° 1346/2017, datada de 21 de junho de 2017:

INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, EDUCAÇÃO E ZOOTECNIA – ICSEZ/UFAM

Presidente

Maria Audirene de Souza Cordeiro (Docente)

Membros

Maria Eliane de Oliveira Vasconcelos (Docente)

Valmiene Florindo Farias Sousa (Docente)

Juliane Pinheiro Fragata (Técnico-Administrativo em Educação)

Natália Mariana Tavares de Oliveira (Técnico-Administrativo em Educação)

Gabriela Gonçalves Freitas (Discente)

Juliane da Silva Pimentel (Discente)

Suplentes

Aldair Oliveira de Andrade (Docente)

Denise Ribeiro de Freitas (Docente)



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



Pg. 02

P O R T A R I A GR N° 2696/2018

Enivaldo Lopes Sarraff (Técnico-Administrativo em Educação)
Suzane Maria dos Santos Oliveira (Discente)
Rai Vasconcelos (Discente)

Representantes da Sociedade Civil Organizada

Fernando Rocha Carvalho (Vice-Coordenador do GRANAVI)
Eyner Godinho de Andrade (Professor do IFAM/Campus de Parintins)

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de novembro de 2018


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA GR Nº 2697/2018

Inclui a servidora Maria Cleomirete Lopes de Almeida na condição de Secretária do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Amazonas – CEP/UFAM.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 466/12, do Conselho Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde que aprova as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisa envolvendo seres humanos;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 370/07, do Conselho Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde, que aprova as normas para o registro e credenciamento ou renovação de registro e credenciamento do CEP;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 062/18 – CEP/UFAM, de 16 de novembro de 2018, subscrito pela Coordenadora do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Amazonas, Eliana Maria Pereira da Fonseca, protocolizado sob o nº 23105.051445/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR, nos termos da Portaria GR nº 0684/2017, datada de 04 de abril de 2017, e publicada na 20ª Edição de Boletim, no dia 11 de abril de 2017, na condição de **Secretária** do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Amazonas – CEP/UFAM, **a contar de 12 de novembro de 2018**, a servidora **MARIA CLEOMIRETE LOPES DE ALMEIDA**.

Art. 2º - MANTER inalterados os demais termos da Portaria GR nº 0684/2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de novembro de 2018


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2698/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017,

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Memo. n.º 210/2018-FACED/GD, datado de 14/11/2018, da Direção da Faculdade de Educação – FACED/UFAM, bem como Ata da Reunião Ordinária do Conselho Departamental da Faculdade de Educação, realizada em 14/11/2018, consoante o Processo n.º 23105.081195/2018, protocolado em 14/11/2018;

CONSIDERANDO os termos do Art. 38 da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

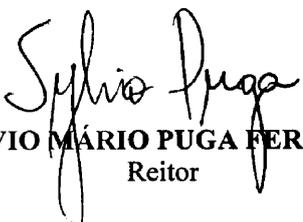
I – D E S I G N A R a servidora **ARMINDA RACHEL BOTELHO MOURÃO**, matrícula SIAPE n.º 0400988, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia, junto à Faculdade de Educação – FACED/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos.**

II – D E S I G N A R a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 2168921, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como **Vice-Coordenadora** do Curso de Licenciatura em Pedagogia, junto à Faculdade de Educação – FACED/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos.**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de novembro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 Reitor

PORTARIA Nº 1.240, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, em observância ao disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como no art. 17 do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e considerando o contido no item 2, inciso I, alínea "b", da Instrução Normativa nº 10, de 30 de novembro de 1993, da Secretaria de Administração Federal, resolve:

Art. 1º Autorizar a requisição da servidora pertencente ao Quadro de Pessoal do Ministério da Educação - MEC, na forma abaixo indicada:

Nome: REJANE DE SÁ GONÇALVES FONTELES

Matrícula SIAPE nº: 1757767

Cargo: Agente Administrativo

Para: Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - CGU

Amparo Legal: art. 93, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 2º da Lei nº 9.007, de 17 de março de 1995, art. 12 da Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016 e art. 16-B, da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006 - (Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISET)

Responsabilidade do ônus: órgão cedente

Processo: 00190.110289/2018-11

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

PORTARIA Nº 1.241, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e em observância ao disposto no art. 3º do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, bem como pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, resolve:

Nomear PRISCILA LELIS CAGNI, Matrícula SIAPE nº 1800182, para exercer o cargo de Coordenador-Geral, DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Programas Estratégicos - CGPE, da Diretoria de Programas e Bolsas no País, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

DESPACHO DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com redações dadas pelos Decretos nº 2.349, de 15 de outubro de 1997 e nº 3.025, de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do país do seguinte servidor:

FELIPE SARTORI SIGOLLO, Secretário Executivo Adjunto da Secretaria Executiva (SE), de 28.11 a 02.12.2018, trânsito incluso, para participar do evento "Brazilian Studies in the United States: The Road Ahead" em New Haven - Estados Unidos da América, com ônus SE (passagem aérea e diárias), observado o Decreto nº 8.541, de 13 de outubro de 2015, processo nº. 23000.037423/2018-18.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA**RETIFICAÇÃO**

No Despacho de 19 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União nº 223, de 21 de novembro de 2018, página 9, que autoriza o afastamento do país da senhora MARIA AURIANA PINTO DINIZ:

Onde se lê: "...de 28/11 a 09/12/2018, trânsito incluso, para participar do evento "Brazilian Studies in the United States: The Road Ahead", em New Haven - Estados Unidos da América e da reunião da Convenção Global de Reconhecimento de Títulos de Educação Superior, em Paris - França..."

Leia-se: "... de 03 a 09/12/2018, trânsito incluso, para participar da reunião da Convenção Global de Reconhecimento de Títulos de Educação Superior, em Paris - França..."

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**PORTARIA Nº 410, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018**

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, de conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP nº 1.166, publicada no DOU de 12 de julho de 2012, e considerando o disposto no §2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e por força da Ação Judicial nº 5002233-09.2017.4.04.7205/SC, da 1ª Vara Federal de Joazebo da Seção Judiciária de Santa Catarina, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 261, de 14 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2017, seção 2, página 11, que efetivou o exercício provisório da servidora ISABEL CRISTINA HENTZ, matrícula SIAPE nº 2057317, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Jaraguá do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEMIR MARTINS DA SILVA

PORTARIA Nº 411, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, de conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP nº 1.166, publicada no DOU de 12 de julho de 2012, e considerando o disposto no §2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve efetivar o seguinte exercício provisório, a partir de 14 de dezembro de 2018:

Servidor(a): PRISCILA MARTINS VIDOR

Mat. SIAPE: 2353914

Cargo: Relações Públicas

Origem: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

Processo: 23419.000995/2018-30

Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar o(a) servidor(a) ao seu órgão de origem ao término do exercício provisório.

Art. 2º O exercício provisório objeto desta Portaria cessará caso sobrevenha a desconstituição da entidade familiar cuja unidade se pretende assegurar ou na hipótese de novo deslocamento do cônjuge.

JOSEMIR MARTINS DA SILVA

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**PORTARIA Nº 1.164, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 998 de 13 de outubro de 2015 publicada no DOU de 14 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº 23062.029393/2018-41, resolve:

I- Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a MARCOS GONÇALVES RIOS, matrícula SIAPE 0392208, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D Padrão 404, do Quadro de Pessoal deste CEFET/MG com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.

II- declarar vago o cargo acima referido, sob código de vaga nº 0303538.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.172, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial de nº 998 de 13 de outubro de 2015, publicada no DOU de 14 subsequente e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº 23062.029408/2018-71, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia, a partir de 24/10/2018, de acordo com o artigo 40 § 7º item I da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03, c/c Lei 10.887/04, c/c Lei 13.135/2015, c/c artigo 217 inciso I da Lei 8.112/90, a MARCELO BARBOSA DA SILVA, viúvo da aposentada instituidora VERA LÚCIA MONTEIRO DE CASTRO BARBOSA DA SILVA, falecida em 24/10/2018.

MARIA CELESTE MONTEIRO DE SOUZA COSTA

COLÉGIO PEDRO II**PORTARIA Nº 3.751, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018**

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado pelo Decreto de 4 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 5 de setembro de 2018, Seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais, e conforme autorização MEC nº 20181119.6845, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora ADRIANA ARMONY, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, para realizar estágio de pós-doutorado na Université Sorbonne Nouvelle (Paris 3) com o projeto "Uma mulher com profissão: a produção jornalístico-literária de Pagu em Paris (1934-1935)", no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019, trânsito incluso, com ônus limitado para o Colégio Pedro II. (Proc. 23040.006827/2018-93)

OSCAR HALAC

PORTARIA Nº 3.752, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado pelo Decreto de 4 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 5 de setembro de 2018, Seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais, e conforme autorização MEC nº 20181030.6635, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora ANA CLÁUDIA ABRANTES MOREIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, para participar com apresentação de trabalho sobre a autora Clarice Lispector na "Conference Clarice Lispector : Memory and Belonging", na University of Jerusalem, Israel, no período de 16 a 20 de dezembro de 2018, trânsito incluso, com ônus limitado para o Colégio Pedro II. (Proc. 23040.006322/2018-29)

OSCAR HALAC

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**PORTARIA Nº 2.698, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

I - Designar a servidora ARMINDA RACHEL BOTELHO MOURÃO, matrícula SIAPE nº 0400988, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia, junto à Faculdade de Educação - FAGED/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos.

II - Designar a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO FERREIRA, matrícula SIAPE nº 2168921, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Vice-Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia, junto à Faculdade de Educação - FAGED/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos.

SILVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 2.721 - Autorizar o afastamento do país da servidora ADRIANA MALHEIRO ALLE MARIE, lotada na PROPESP, para participar de reunião com grupo de trabalho com o Consulado Britânico, a ser realizado na cidade de Londres/Inglaterra, no período de 30/11 a 07/12/2018, com ônus à Administração Pública Federal.

Nº 2.722 - Autorizar o afastamento do país da servidora SELMA SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA, lotada na PROPESP, para participar de reunião com grupo de trabalho com o Consulado Britânico, a ser realizado na cidade de Londres/Inglaterra, no período de 30/11 a 09/12/2018, com ônus à Administração Pública Federal.

SILVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**ATOS DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 1.736 - Nomear José Inaldo Chaves Júnior, candidato habilitado em 3º lugar no Concurso Público de Provas e Prova de Títulos objeto do Edital Convocatório n. 129, publicado no DOU de 7/7/2017, autorizado pela Portaria Interministerial n. 313, publicada no DOU de 5/8/2015, e Edital de Homologação n. 004, publicado no DOU de 9/1/2018, e retificação publicada no DOU de 10/1/2018, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe "A", com a denominação de Professor Adjunto "A", titulação de





Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A GR N° 2699/2018

*Retifica os termos da Portaria
GR n° 0747/2017*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o lapso descritivo dos termos da Portaria GR n° 0747/2017

R E S O L V E:

R E T I F I C A R os termos da Portaria GR n° 0747/2017, datada de 12 de abril de 2018, que autorizou o servidor **EMERSON DE CASTRO LOBATO**, lotado no IEAA/Humaitá, a conduzir tratores e veículos pertencentes à frota oficial do IEAA.

Onde se lê

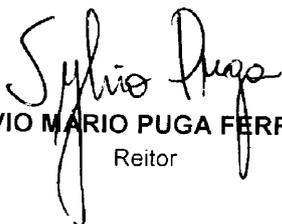
“...a conduzir tratores, veículos pertencentes à frota...”

Leia-se corretamente:

“...a conduzir tratores e veículos pertencentes à frota...”

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de novembro de 2018.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
 Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A N º 2700/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO que no anexo da Portaria de Progressão por Capacitação nº 2192/2018 de 08/10/2018, apresenta incorreção nas informações referentes ao servidor **Paulo Oliveira Macedo**, SIAPE: 2377766, Auxiliar em Administração,

R E S O L V E:

R E T I F I C A R o anexo da Portaria nº 2192/2018 – Progressão por Capacitação Profissional, especificamente nas informações referentes ao servidor abaixo indicado:

Onde se lê:

SIAPE	NOME	PROGRESSÃO ATUAL	SIT. C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
2377766	PAULO OLIVEIRA MACEDO	CII	CIII	27/09/2018

Leia-se:

SIAPE	NOME	PROGRESSÃO ATUAL	SIT. C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
2377766	PAULO OLIVEIRA MACEDO	CI	CII	27/09/2018

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de novembro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA GR Nº 2721/2018

*Autoriza afastamento do país da servidora
Adriana Malheiro Alle Marie*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Processo nº 23105.080885/2018, de interesse da servidora Adriana Malheiro Alle Marie;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país da servidora **ADRIANA MALHEIRO ALLE MARIE**, lotada na PROPESP, para participar de reunião com grupo de trabalho com o Consulado Britânico, a ser realizado na cidade de Londres/Inglaterra, **no período de 30/11 a 07/12/2018**, com ônus à Administração Pública Federal.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de novembro de 2018


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 Reitor

PORTARIA Nº 1.240, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, em observância ao disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como no art. 17 do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e considerando o contido no item 2, inciso I, alínea "b", da Instrução Normativa nº 10, de 30 de novembro de 1993, da Secretaria de Administração Federal, resolve:

Art. 1º Autorizar a requisição da servidora pertencente ao Quadro de Pessoal do Ministério da Educação - MEC, na forma abaixo indicada:

Nome: REJANE DE SÁ GONÇALVES FONTELES

Matrícula SIAPE nº: 1757767

Cargo: Agente Administrativo

Cargo: Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - CGU

Amparo Legal: art. 93, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 2º da Lei nº 9.007, de 17 de março de 1995, art. 12 da Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016 e art. 16-B, da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006 - (Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE)

Responsabilidade do ônus: órgão cedente

Processo: 00190.110289/2018-11

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

PORTARIA Nº 1.241, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e em observância ao disposto no art. 3º do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, bem como pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, resolve:

Nomear PRISCILA LELIS CAGNI, Matrícula SIAPE nº 1800182, para exercer o cargo de Coordenador-Geral, DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Programas Estratégicos - CGPE, da Diretoria de Programas e Bolsas no País, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

DESPACHO DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com redações dadas pelos Decretos nº 2.349, de 15 de outubro de 1997 e nº 3.025, de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do país do seguinte servidor:

FELIPE SARTORI SIGOLLO, Secretário Executivo Adjunto da Secretaria Executiva (SE), de 28.11 a 02.12.2018, trânsito incluso, para participar do evento "Brazilian Studies in the United States: The Road Ahead" em New Haven - Estados Unidos da América, com ônus SE (passagem aérea e diárias), observado o Decreto nº 8.541, de 13 de outubro de 2015, processo nº. 23000.037423/2018-18.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA**RETIFICAÇÃO**

No Despacho de 19 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União nº 223, de 21 de novembro de 2018, página 9, que autoriza o afastamento do país da senhora MARIA AURIANA PINTO DINIZ:

Onde se lê: "...de 28/11 a 09/12/2018, trânsito incluso, para participar do evento "Brazilian Studies in the United States: The Road Ahead", em New Haven - Estados Unidos da América e da reunião da Convenção Global de Reconhecimento de Títulos de Educação Superior, em Paris - França..."

Leia-se: "... de 03 a 09/12/2018, trânsito incluso, para participar da reunião da Convenção Global de Reconhecimento de Títulos de Educação Superior, em Paris - França..."

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**PORTARIA Nº 410, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018**

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, de conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP nº 1.166, publicada no DOU de 12 de julho de 2012, e considerando o disposto no §2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e por força da Ação Judicial nº 5002233-09.2017.4.04.7205/SC, da 1ª Vara Federal de Joazebo da Seção Judiciária de Santa Catarina, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 261, de 14 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2017, seção 2, página 11, que efetivou o exercício provisório da servidora ISABEL CRISTINA HENTZ, matrícula SIAPE nº 2057317, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Jaraguá do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEMIR MARTINS DA SILVA

PORTARIA Nº 411, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, de conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP nº 1.166, publicada no DOU de 12 de julho de 2012, e considerando o disposto no §2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve efetivar o seguinte exercício provisório, a partir de 14 de dezembro de 2018:

Servidor(a): PRISCILA MARTINS VIDOR

Mat. SIAPE: 2353914

Cargo: Relações Públicas

Origem: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

Processo: 23419.000995/2018-30

Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar o(a) servidor(a) ao seu órgão de origem ao término do exercício provisório.

Art. 2º O exercício provisório objeto desta Portaria cessará caso sobrevenha a desconstituição da entidade familiar cuja unidade se pretende assegurar ou na hipótese de novo deslocamento do cônjuge.

JOSEMIR MARTINS DA SILVA

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**PORTARIA Nº 1.164, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 998 de 13 de outubro de 2015 publicada no DOU de 14 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº 23062.029393/2018-41, resolve:

I- Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a MARCOS GONÇALVES RIOS, matrícula SIAPE 0392208, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D Padrão 404, do Quadro de Pessoal deste CEFT/MG com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.

II- declarar vago o cargo acima referido, sob código de vaga nº 0303538.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.172, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial de nº 998 de 13 de outubro de 2015, publicada no DOU de 14 subsequente e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº 23062.029408/2018-71, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia, a partir de 24/10/2018, de acordo com o artigo 40 § 7º item I da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03, c/c Lei 10.887/04, c/c Lei 13.135/2015, c/c artigo 217 inciso I da Lei 8.112/90, a MARCELO BARBOSA DA SILVA, viúvo da aposentada instituidora VERA LÚCIA MONTEIRO DE CASTRO BARBOSA DA SILVA, falecida em 24/10/2018.

MARIA CELESTE MONTEIRO DE SOUZA COSTA

COLÉGIO PEDRO II**PORTARIA Nº 3.751, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018**

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado pelo Decreto de 4 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 5 de setembro de 2018, Seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais, e conforme autorização MEC nº 20181119.6845, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora ADRIANA ARMONY, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, para realizar estágio de pós-doutorado na Université Sorbonne Nouvelle (Paris 3) com o projeto "Uma mulher com profissão: a produção jornalístico-literária de Pagu em Paris (1934-1935)", no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019, trânsito incluso, com ônus limitado para o Colégio Pedro II. (Proc. 23040.006827/2018-93)

OSCAR HALAC

PORTARIA Nº 3.752, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado pelo Decreto de 4 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 5 de setembro de 2018, Seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais, e conforme autorização MEC nº 20181030.6635, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora ANA CLÁUDIA ABRANTES MOREIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, para participar com apresentação de trabalho sobre a autora Clarice Lispector na "Conference Clarice Lispector : Memory and Belonging", na University of Jerusalem, Israel, no período de 16 a 20 de dezembro de 2018, trânsito incluso, com ônus limitado para o Colégio Pedro II. (Proc. 23040.006322/2018-29)

OSCAR HALAC

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**PORTARIA Nº 2.698, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

I - Designar a servidora ARMINDA RACHEL BOTELHO MOURÃO, matrícula SIAPE nº 0400988, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia, junto à Faculdade de Educação - FAGED/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos.

II - Designar a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO FERREIRA, matrícula SIAPE nº 2168921, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Vice-Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia, junto à Faculdade de Educação - FAGED/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 2.721 - Autorizar o afastamento do país da servidora ADRIANA MALHEIRO ALLE MARIE, lotada na PROPESP, para participar de reunião com grupo de trabalho com o Consulado Britânico, a ser realizado na cidade de Londres/Inglaterra, no período de 30/11 a 07/12/2018, com ônus à Administração Pública Federal.

Nº 2.722 - Autorizar o afastamento do país da servidora SELMA SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA, lotada na PROPESP, para participar de reunião com grupo de trabalho com o Consulado Britânico, a ser realizado na cidade de Londres/Inglaterra, no período de 30/11 a 09/12/2018, com ônus à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**ATOS DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 1.736 - Nomear José Inaldo Chaves Júnior, candidato habilitado em 3º lugar no Concurso Público de Provas e Prova de Títulos objeto do Edital Convocatório n. 129, publicado no DOU de 7/7/2017, autorizado pela Portaria Interministerial n. 313, publicada no DOU de 5/8/2015, e Edital de Homologação n. 004, publicado no DOU de 9/1/2018, e retificação publicada no DOU de 10/1/2018, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe "A", com a denominação de Professor Adjunto "A", titulação de





Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA GR Nº 2722/2018

*Autoriza afastamento do país da servidora
Selma Suely Baçal de Oliveira*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Processo nº 23105.080850/2018, de interesse da servidora Selma Suely Baçal de Oliveira;

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento do país da servidora **SELMA SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA**, lotada na PROPESP, para participar de reunião com grupo de trabalho com o Consulado Britânico, a ser realizado na cidade de Londres/Inglaterra, **no período de 30/11 a 09/12/2018**, com ônus à Administração Pública Federal.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de novembro de 2018


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor

PORTARIA Nº 1.240, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, em observância ao disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como no art. 17 do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e considerando o contido no item 2, inciso I, alínea "b", da Instrução Normativa nº 10, de 30 de novembro de 1993, da Secretaria de Administração Federal, resolve:

Art. 1º Autorizar a requisição da servidora pertencente ao Quadro de Pessoal do Ministério da Educação - MEC, na forma abaixo indicada:

Nome: REJANE DE SÁ GONÇALVES FONTELES

Matrícula SIAPE nº: 1757767

Cargo: Agente Administrativo

Para: Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - CGU

Amparo Legal: art. 93, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 2º da Lei nº 9.007, de 17 de março de 1995, art. 12 da Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016 e art. 16-B, da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006 - (Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE)

Responsabilidade do ônus: órgão cedente

Processo: 00190.110289/2018-11

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

PORTARIA Nº 1.241, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e em observância ao disposto no art. 3º do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, bem como pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, resolve:

Nomear PRISCILA LELIS CAGNI, Matrícula SIAPE nº 1800182, para exercer o cargo de Coordenador-Geral, DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Programas Estratégicos - CGPE, da Diretoria de Programas e Bolsas no País, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

DESPACHO DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com redações dadas pelos Decretos nº 2.349, de 15 de outubro de 1997 e nº 3.025, de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do país do seguinte servidor:

FELIPE SARTORI SIGOLLO, Secretário Executivo Adjunto da Secretaria Executiva (SE), de 28.11 a 02.12.2018, trânsito incluso, para participar do evento "Brazilian Studies in the United States: The Road Ahead" em New Haven - Estados Unidos da América, com ônus SE (passagem aérea e diárias), observado o Decreto nº 8.541, de 13 de outubro de 2015, processo nº. 23000.037423/2018-18.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA**RETIFICAÇÃO**

No Despacho de 19 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União nº 223, de 21 de novembro de 2018, página 9, que autoriza o afastamento do país da senhora MARIA AURIANA PINTO DINIZ:

Onde se lê: "...de 28/11 a 09/12/2018, trânsito incluso, para participar do evento "Brazilian Studies in the United States: The Road Ahead", em New Haven - Estados Unidos da América e da reunião da Convenção Global de Reconhecimento de Títulos de Educação Superior, em Paris - França..."

Leia-se: "... de 03 a 09/12/2018, trânsito incluso, para participar da reunião da Convenção Global de Reconhecimento de Títulos de Educação Superior, em Paris - França..."

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**PORTARIA Nº 410, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018**

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, de conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP nº 1.166, publicada no DOU de 12 de julho de 2012, e considerando o disposto no §2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e por força da Ação Judicial nº 5002233-09.2017.4.04.7205/SC, da 1ª Vara Federal de Joazeira da Seção Judiciária de Santa Catarina, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 261, de 14 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2017, seção 2, página 11, que efetivou o exercício provisório da servidora ISABEL CRISTINA HENTZ, matrícula SIAPE nº 2057317, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Jaraguá do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEMIR MARTINS DA SILVA

PORTARIA Nº 411, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, de conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP nº 1.166, publicada no DOU de 12 de julho de 2012, e considerando o disposto no §2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve efetivar o seguinte exercício provisório, a partir de 14 de dezembro de 2018:

Servidor(a): PRISCILA MARTINS VIDOR

Mat. SIAPE: 2353914

Cargo: Relações Públicas

Origem: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

Processo: 23419.000995/2018-30

Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar o(a) servidor(a) ao seu órgão de origem ao término do exercício provisório.

Art. 2º O exercício provisório objeto desta Portaria cessará caso sobrevenha a desconstituição da entidade familiar cuja unidade se pretende assegurar ou na hipótese de novo deslocamento do cônjuge.

JOSEMIR MARTINS DA SILVA

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**PORTARIA Nº 1.164, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 998 de 13 de outubro de 2015 publicada no DOU de 14 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº 23062.029393/2018-41, resolve:

I- Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a MARCOS GONÇALVES RIOS, matrícula SIAPE 0392208, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D Padrão 404, do Quadro de Pessoal deste CEFT/MG com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.

II- declarar vago o cargo acima referido, sob código de vaga nº 0303538.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.172, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial de nº 998 de 13 de outubro de 2015, publicada no DOU de 14 subsequente e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº 23062.029408/2018-71, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia, a partir de 24/10/2018, de acordo com o artigo 40 § 7º item I da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03, c/c Lei 10.887/04, c/c Lei 13.135/2015, c/c artigo 217 inciso I da Lei 8.112/90, a MARCELO BARBOSA DA SILVA, viúvo da aposentada instituidora VERA LÚCIA MONTEIRO DE CASTRO BARBOSA DA SILVA, falecida em 24/10/2018.

MARIA CELESTE MONTEIRO DE SOUZA COSTA

COLÉGIO PEDRO II**PORTARIA Nº 3.751, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018**

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado pelo Decreto de 4 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 5 de setembro de 2018, Seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais, e conforme autorização MEC nº 20181119.6845, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora ADRIANA ARMONY, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, para realizar estágio de pós-doutorado na Université Sorbonne Nouvelle (Paris 3) com o projeto "Uma mulher com profissão: a produção jornalístico-literária de Pagu em Paris (1934-1935)", no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019, trânsito incluso, com ônus limitado para o Colégio Pedro II. (Proc. 23040.006827/2018-93)

OSCAR HALAC

PORTARIA Nº 3.752, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado pelo Decreto de 4 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 5 de setembro de 2018, Seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais, e conforme autorização MEC nº 20181030.6635, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora ANA CLÁUDIA ABRANTES MOREIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, para participar com apresentação de trabalho sobre a autora Clarice Lispector na "Conference Clarice Lispector : Memory and Belonging", na University of Jerusalem, Israel, no período de 16 a 20 de dezembro de 2018, trânsito incluso, com ônus limitado para o Colégio Pedro II. (Proc. 23040.006322/2018-29)

OSCAR HALAC

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**PORTARIA Nº 2.698, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

I - Designar a servidora ARMINDA RACHEL BOTELHO MOURÃO, matrícula SIAPE nº 0400988, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia, junto à Faculdade de Educação - FAGED/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos.

II - Designar a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO FERREIRA, matrícula SIAPE nº 2168921, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Vice-Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia, junto à Faculdade de Educação - FAGED/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 2.721 - Autorizar o afastamento do país da servidora ADRIANA MALHEIRO ALLE MARIE, lotada na PROPESP, para participar de reunião com grupo de trabalho com o Consulado Britânico, a ser realizado na cidade de Londres/Inglaterra, no período de 30/11 a 07/12/2018, com ônus à Administração Pública Federal.

Nº 2.722 - Autorizar o afastamento do país da servidora SELMA SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA, lotada na PROPESP, para participar de reunião com grupo de trabalho com o Consulado Britânico, a ser realizado na cidade de Londres/Inglaterra, no período de 30/11 a 09/12/2018, com ônus à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**ATOS DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 1.736 - Nomear José Inaldo Chaves Júnior, candidato habilitado em 3º lugar no Concurso Público de Provas e Prova de Títulos objeto do Edital Convocatório n. 129, publicado no DOU de 7/7/2017, autorizado pela Portaria Interministerial n. 313, publicada no DOU de 5/8/2015, e Edital de Homologação n. 004, publicado no DOU de 9/1/2018, e retificação publicada no DOU de 10/1/2018, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe "A", com a denominação de Professor Adjunto "A", titulação de





Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2723/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do MEMO CG Nº 0299/2018, datado de 19 de novembro de 2018, protocolizado sob o nº 23105.081394/2018, subscrito pelo Chefe de Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Amazonas, Almir Liberato da Silva;

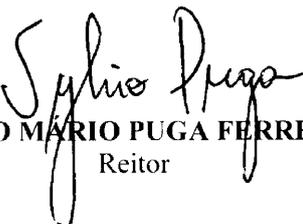
CONSIDERANDO a competência estabelecida no item II, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

D E L E G A R competência a Professor Doutor **WALTAIR VIEIRA MACHADO**, Pró-Reitor de Inovação Tecnológica, para realizar a Cerimônia de Outorga de Grau dos Cursos do ICET, a ser realizada no dia **12/01/2019**, em Itacoatiara/AM.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
22 de novembro de 2018.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA GR Nº 2727/2018

Altera os termos da Portaria GR nº 2097/2018, datada de 27 de setembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, as Diretrizes estabelecidas no Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Portaria GR nº 2.217, de 13 de dezembro de 2006 e ainda os Artigos 56 e 57 da Resolução nº 025/2013/CONSAD;

CONSIDERANDO os termos do Memo. Nº 444/2018 – DIREÇÃO/IEAA/UFAM, datado de 09 de novembro de 2018, subscrito pela Diretora do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá, Ana Cláudia Fernandes Nogueira, protocolizado sob o nº 23105.081203/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - A L T E R A R os termos da Portaria GR nº 2097/2018, datada de 27 de setembro de 2018, que reconstituiu a Comissão do Programa de Avaliação de Desempenho – PrAD, para proceder à FASE DE IMPLANTAÇÃO no âmbito da Universidade Federal do Amazonas/UFAM:

Onde se lê: "Edilson Euclinge Meotti – IEAA
Assistente em Administração, SIAPE nº 1570176"

Leia-se: "Robert Anderson Cardoso da Costa – IEAA
Assistente em Administração, SIAPE nº 1046307"

Art. 2º - M A N T E R inalterados os demais itens da Portaria nº 2097/2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de novembro de 2018.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora



PORTARIA - PROGESP N° 410/2018

A **PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR n° 1506/2017, de 11.07.2017, publicada no Diário Oficial da União em 13/07/2017, seção 1, página 19,

CONSIDERANDO os termos do Memo. n.º 444/2018-DIREÇÃO/IEAA/UFAM, datado de 09/11/2018, da Direção do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, a Ata da Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Ambiental, realizada em 10/10/2018, conforme consta no Processo n.º 23105.081121/2018, protocolado em 14/11/2018;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 131/2010/COGES/DENOP/SRII/MP,

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

RESOLVE:

I – DISPENSAR o servidor **MARCELO DAYRON RODRIGUES** matrícula SIAPE n.º 2265495, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Ambiental, junto ao Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, **a partir de 10/10/2018**.

II – DESIGNAR o servidor **HERON SALAZAR COSTA**, matrícula SIAPE n.º 3308866, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Ambiental, junto ao Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, convalidando os atos praticados na função **a partir de 11/10/2018**.

III – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus-AM,
22 de novembro de 2018.

MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO
Pró – Reitora de Gestão de Pessoas



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora



PORTARIA - PROGESP Nº 411/2018

A **PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR nº 1506/2017, de 11.07.2017, publicada no Diário Oficial da União em 13/07/2017, seção 1, página 19,

CONSIDERANDO os termos do Memo. nº 180/2018-CDS/DSQV/PROGESP/UFAM, datado de 19/11/2018, da Direção do Departamento de Saúde e Qualidade de Vida – DSQV/PROGESP/UFAM, consoante o processo nº 23105.081440/2018, protocolado em 19/11/2018;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora **LÚCIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA AYRES**, matrícula SIAPE nº 1168771, ocupante do cargo de Assistente Social, para a atribuição de **substituta eventual** da Função Gratificada FG-01, de Coordenadora de Desenvolvimento Social junto ao Departamento de Saúde e Qualidade de Vida – DSQV/PROGESP/UFAM, durante o afastamento em razão de licença-maternidade da titular, a servidora **ROBERTA DE LIMA SOUSA VIEIRA**, matrícula SIAPE nº 2377654 e as férias da substituta legal, a servidora **ALANA MENEZES DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 2379396, **no período de 28/11/2018 a 04/12/2018**.

II – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus-AM,
22 de novembro de 2018.


MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO
Pró – Reitora de Gestão de Pessoas



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora



PORTARIA - PROGESP N° 412/2018

A **PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR n° 1506/2017, de 11.07.2017, publicada no Diário Oficial da União em 13/07/2017, seção 1, página 19,

CONSIDERANDO os termos do Memo. n.º 602/2018-ISB/COARI, datado de 13/11/2018, da Direção do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/UFAM, consoante o Processo n.º 23105.081540/2018, protocolado em 21/11/2018;

RESOLVE:

I - R E T I F I C A R os termos da Portaria Progesp n° 406/2018, de 12/11/2018, publicada na 86ª ed. do BOLETIM UFAM, em 13/11/2018:

ONDE SE LÊ: “**D E S I G N A R** o servidor **TIAGO AMARAL TRINDADE**, matrícula SIAPE n.º 1758695, ..., de Gerente de **Licitação**, ...”.

LEIA-SE: “**II – “D E S I G N A R** o servidor **TIAGO AMARAL TRINDADE**, matrícula SIAPE n.º 1758695, ..., de Gerente de **Recursos Humanos**, ...”.

II – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus-AM, 22 de novembro de 2018.


MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO
Pró – Reitora de Gestão de Pessoas



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora



PORTARIA - PROGESP Nº 413/2018

A **PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR nº 1506/2017, de 11.07.2017, publicada no Diário Oficial da União em 13/07/2017, seção 1, página 19,

CONSIDERANDO os termos do Memo. n.º 268/2018-BC/UFAM, datado de 14/11/2018, da Direção da Biblioteca Central - BC/UFAM, conforme consta no Processo n.º 23105.081109/2018, protocolado em 14/11/2018;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

R E S O L V E:

I – D I S P E N S A R a servidora **ISABEL FERREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1965786, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, da atribuição de **substituta legal** da Função Gratificada FG-04, de Diretora de Divisão de Seleção e Aquisição.

II – D E S I G N A R a servidora **RAQUEL SANTOS MACIEL**, matrícula SIAPE n.º 1796267, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, para a atribuição de **substituta legal** da Função Gratificada FG-04, de Diretora de Divisão de Seleção e Aquisição.

III – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus-AM,
22 de novembro de 2018.

MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO
Pró – Reitora de Gestão de Pessoas



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora



PORTARIA-PROGESP Nº414/2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria 1.506/2017, publicada no Diário Oficial da União em 13 de julho de 2017, seção 1, página 19:

CONSIDERANDO o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, convocação interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

CONSIDERANDO o a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do processo nº 23105.081463/2018 de 21 de novembro de 2018.

R E S O L V E:

I – D E C I. A R R A R a necessidade de interrupção de férias do servidor **JORGE YOSHIO KANDA**, matrícula SIAPF nº 2380705, por necessidade do serviço, com base no art.80 da Lei 8.112/90, **a partir de 03 de dezembro de 2018;**

II – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus, 23 de novembro de 2018.


MARIA VANUSA DO S. DE S. FIRMO
 Pró-Reitora de Gestão de Pessoas